



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 180

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	2284
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2285
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2286

TAQUIGRAFIA

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 06.10.2020
INÍCIO: 15h15min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SRA. ROSÂNGELA DONADON
SR. ADELINO FOLLADOR
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN
SRA. ROSÂNGELA DONADON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida a Ata, Senhora Presidente.

(Às 15 horas e 31 minutos o Sr. Laerte Gomes passa a presidência para a Sra. Rosângela Donadon)

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 224/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, ambos por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 18.390.555,58 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO.

- Mensagem nº 225/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 14.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC."

- Mensagem nº 226/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020."

- Mensagem nº 227, Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia e revoga Lei Complementar nº 233, de 6 de junho de 2000.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Ronilson Melo da Cruz*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

- Ofícios nºs 5332, 5326/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1224, 1223/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

- Ofício nº 5334/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1222/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofícios nºs 5294, 5286/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1597 a 1645, 1513 a 1535/2020 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

- Ofício nº 5331/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 1582/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

- Ofício nº 5333/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação nº 1510/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

- Gabinete do Senhor Deputado Jair Montes encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

Lido o Expediente, Senhora Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Jean Oliveira.

Deputado Jean Oliveira, com a palavra, por cinco minutos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores Deputados, Senhora Presidente Rosângela Donadon, eu venho a esta tribuna falar pouco, mas expressar o meu sentimento de condolência, o meu sentimento de profunda tristeza pela perda de dois policiais militares, pela perda de toda uma corporação. A perda da Segurança Pública, a perda da sociedade e, também, a perda da família daqueles que tiveram as suas vidas ceifadas covardemente por aqueles que se julgam produtores rurais disfarçados, que na verdade são criminosos.

Invadiram uma propriedade produtiva e, naquela propriedade, num ato de lazer, os policiais, às margens dessa propriedade, estavam em um momento de folga ali, praticando uma atividade de pescaria e foram, de forma traiçoeira, alvejados por esses, por esses bandidos, que se disfarçam de produtores rurais. Infelizmente a Segurança Pública perde, e isso é um tapa na cara da sociedade, é um tapa na cara do governo e nós não podemos ficar de braços cruzados esperando a solução cair do céu. Nós temos que fazer um Estado de Lei, nós temos que buscar a justiça, porque dessa forma, a forma como está sendo tratada essa questão está muito longe do que é correto.

Então eu venho aqui manifestar o meu profundo pesar a essas famílias, e dizer que tamanha indignação também tem que ser desta Casa, também tem que ser do Governo do Estado. Também tem que ser do Comandante-Geral da Polícia Militar, do Secretário de Segurança Pública e do Governador Coronel Marcos Rocha, que é Oficial, Coronel da Polícia Militar, foi eleito e é o "Governador da Segurança Pública". Então, eu peço aqui ao Governador que trate isso com muita seriedade, com o sentimento de farda, com o sentimento corporativista, em prol da Polícia Militar. Fazer justiça contra aqueles que passaram a vida defendendo a população do Estado de Rondônia. Que não fique da forma que está: duas mortes sem nenhuma justificativa.

Nós não podemos aceitar isso. Eu gostaria muito, e peço aqui ao Governador Coronel Marcos Rocha, ao Secretário de Segurança Pública, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, que comanda esta grande tropa de Rondônia, que lidem com essa situação com muita energia, de forma enérgica, respeitando a Lei, mas não desmerecendo aqueles que vestem a farda para proteger a população de Rondônia.

Então fica aqui, mais uma vez, sem ser repetitivo, o meu sentimento às famílias. Mas que isso sirva de exemplo, para que possamos valorizar os policiais que estão aí em atividade e aqueles também que estão na reserva, que muitas vezes se encontram em vulnerabilidade, porque "um dia policial é para sempre policial".

Por isso, senhores Deputados, que eu estou entrando com um Projeto de Lei nesta Casa para que o policial, tanto militar, quanto civil, no ato da sua aposentadoria, que ele possa levar a sua arma. O Estado, de toda maneira, tem que estar, todo o tempo, comprando armamento novo, com mais tecnologia; armamento que possa combater esses criminosos, que esse crime organizado tem armas melhores do que as dos nossos policiais.

Então, que os nossos policiais, Deputado Adelino, possam se aposentar e levar a sua arma junto consigo, na sua aposentadoria, porque "um dia policial é sempre policial".

E aí, senhores Deputados, para o Estado é excelente, para a Segurança Pública é excelente, porque todo o tempo vai estar se equipando com novos armamentos.

Então, aos meus colegas, eu peço aqui: que esta Casa se movimente para não deixar como está esta situação.

Quero aqui encerrar o meu pronunciamento também parabenizando a Assembleia Legislativa por ter votado com os fisioterapeutas. Mas, mais do que ter votado com os fisioterapeutas, foi reconhecer o paciente que necessita de fisioterapia em UTI. Eu, como todos sabem, passei pela UTI e fiquei 12 dias na UTI. Dos 12 dias que fiquei na UTI, o que fez com que minha recuperação fosse boa, fosse rápida, foi o trabalho com fisioterapia. Para o Estado pode sim ter um custo a mais. Mas vai ter mais qualidade no tratamento e na recuperação dos pacientes. Nós contribuimos, o Estado arrecada para devolver em qualidade de serviço na Saúde, na Educação, na Segurança Pública, para o cidadão. Ter um fisioterapeuta na UTI é dar qualidade no tratamento dele e na recuperação dele.

Muito obrigado, senhores Deputados.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Ok. Parabéns, Deputado Jean. Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, Deputado Anderson Pereira.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Presidente, me inscreva, por favor. Deputado Ezequiel Neiva. Me inscreva, Presidente, por favor, nos 5 minutos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Uma boa-tarde, Senhora Presidente Deputada Rosângela Donadon, os deputados presentes que estão presentes aqui na galeria. Estamos juntos nessa luta de vocês também.

Mas eu venho também aqui lamentar o ocorrido, esse final de semana, com esses dois policiais militares que vieram

a óbito. O Tenente que está na UTI do João Paulo é um amigo, inclusive que serviu o quartel comigo, passou para oficial recentemente, estava muito animado. Outro dia nós até nos encontramos e conversamos bastante. E hoje ele está entre a vida e a morte por um tiro de fuzil que furou o colete e atravessou o seu corpo. E preocupado com esse ocorrido, com o recuo da tropa naquele momento que receberam a ordem de recuar, para talvez - não sei quem que determinou esse recuo - não haver uma tragédia maior naquela região ali de Mutum.

Então, eu estive hoje para entender mais essa situação na Delegacia de Homicídios. Conversei também com o Secretário de Segurança, Coronel Pachá. Conversei com o Secretário Adjunto, Doutor Hélio, Delegado. E estive lá com o Dr. Júlio, lá na Delegacia de Homicídios, para acompanhar um pouco mais de perto as investigações. E já não era surpresa para mim saber da eficiência, da competência, da dedicação e da irmandade entre as tropas, entre as Polícias Civil e Militar nessa investigação. A investigação ocorre de forma sigilosa, mas eu tenho a certeza de que a resposta virá para as famílias, para os amigos, para a sociedade rondoniense, que foi ali afrontada. E quem afrontou foi uma milícia, foram criminosos fortemente armados, mais de 10 elementos, com armas pesadas, fuzis, armas de guerra contra nossa honrosa Polícia Militar, numa emboscada, infelizmente. Mas eu tenho a certeza de que - o que eu ouvi e o que eu vi hoje na delegacia - esse fato estará sendo concluído muito em breve. Mas, como bem disse hoje o Delegado Júlio, que me recebeu lá na Delegacia de Homicídios, essa célula eles vão eliminar, eles vão para a cadeia. Mas algo maior que está por trás disso tem que ser atacado com mão de ferro pelo Estado, porque é o que tem ocorrido naquelas regiões. Já tinha denúncias, inclusive, de milícias que atuavam nessas regiões do Estado, e que nos preocupa. Hoje aconteceu com militares que representam o Estado nas suas ações. Amanhã pode ser com qualquer um de nós que estiver passando nessas regiões ou até com um cidadão que vive nessa região, por uma situação agrária, na maioria das vezes.

Por isso que a gente pede do Governo do Estado, da Secretaria de Segurança do nosso Estado, do Comando da Polícia Militar, ações enérgicas nessas regiões. Eu não peço aqui que ajam acima da lei. Pelo contrário: que ajam dentro da lei. Mas que não dê fôlego para esses criminosos, para que eles não venham a se organizar mais do que já estão organizados. E pedimos apoio também das forças federais, do Exército, da Polícia Federal, dos órgãos de fiscalização federal, que agem também conjuntamente nessas áreas, que possam agir rápido e dar respostas para a população. Nosso sentimento é de dor. Eu tenho dois irmãos na Polícia Militar, os dois já também da reserva. O Tenente que faleceu lá já estava com mais de 10 anos que estava na reserva. Mas, uma vez policial sempre policial. E estava em um momento de lazer, não estava fazendo segurança de fazenda. Estava lá pescando, estava curtindo com amigos, com família.

Então, é muito triste a gente ter que noticiar isso, ter que sentir essa perda e saber que houve uma ineficiência do próprio Estado nessa situação. E algo que chegou a público, porque aconteceu com os nossos policiais. Imagine o que vem acontecendo no dia a dia das pessoas humildes que vivem nesses locais.

Então isso já foi um alerta para todos nós e um alerta para o Estado. Espero que em breve eu volte a esta tribuna, mas para mostrar a perfeita ação da Polícia Civil, que eu tenho certeza de que já está trabalhando para isso - é isso que eu pude ver hoje na visita à Delegacia -, e cobrar agilidade nessa resposta, principalmente para as famílias que estão chorando a perda de seus entes.

Então, Senhora Presidente, minha Presidente, essa é minha fala nesta tarde. Nós vamos continuar acompanhando até o desfecho final dessa situação. E no final, como eu falei para o delegado hoje, nós vamos convidá-los para vir à Comissão de Segurança para estar falando detalhadamente sobre todos os detalhes desta operação.

Muito obrigado. Uma boa-tarde a todos.

(Às 15 horas e 47 minutos a Senhora Rosângela Donadon passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabenizar o Deputado Anderson e o Deputado Jean por trazerem esse assunto de suma importância nesta Casa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Presidente, me inscreva, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza todos os deputados aqui devem estar preocupados com essa situação. Tomara que apurem a responsabilidade das pessoas e as pessoas que merecem ser punidas, porque nós não podemos permitir essa situação no Estado de Rondônia.

Com a palavra agora, por cinco minutos, a nossa amiga Deputada Rosângela Donadon. Cinco minutos, sem aparte.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Uma boa-tarde a todos. Quero aqui agradecer, cumprimentar o nosso Presidente; todos os nobres colegas aqui presentes; todos que estão aqui neste momento na galeria, os representantes do transporte escolar, que estão neste momento desta pandemia sofrendo com essa situação junto com toda a população do Estado de Rondônia. Podem sempre contar com nosso apoio.

Eu quero aqui neste momento, Presidente, fazer um agradecimento ao nosso Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, que atendeu um pedido que fiz a ele da recuperação da RO-391, que liga o Município de Chupinguaia à BR-364. A recuperação da RO iniciou dia 1º de setembro - uma importante rodovia que liga o Município de Chupinguaia à BR-364. Então, ali estava, Deputado Jair Montes, uma situação crítica, mas o Governo do Estado de imediato atendeu esse pedido, que era uma solicitação grande ali da população de Chupinguaia, e finalizou, Deputado Chiquinho, aquela recuperação tapa-buraco.

Eu quero aqui agradecer, parabenizar o Governador Marcos Rocha mais uma vez, toda a equipe do DER. A 9ª residência esteve lá, com profissionais altamente preparados, dedicados, e ficou um serviço de excelência. Então, essa é a palavra de agradecimento por essa importante ação do Governo ali na nossa região do Cone Sul. Com certeza toda a população está satisfeita, vai poder... a trafegabilidade ali vai ficar muito

melhor, menos acidentes, que infelizmente ainda acontecem, mas com certeza melhorou muito. E o escoamento da produção também ali dos nossos produtores: é um município que se destaca no agronegócio, na produção de grãos, então merece toda essa atenção do Governo do Estado, e estão tendo.

Quero aqui também, Presidente, agradecer mais uma ação do Governo do Estado através de uma Indicação minha que fiz, e o Governador, mais uma vez, nos atendeu. E eu estou muito satisfeita com esse trabalho em parceria, em conjunto com o Governo do Estado. Ali na Linha Capim, que é o nome conhecido ali, a Linha 85, antiga estrada da Capim, que hoje é a Linha Capim, área rural de Vilhena, foi feita a recuperação de uma ponte sobre o rio Melgaço. Então, essa ponte, Deputado Chiquinho, estava numa situação muito delicada, perigosa. Ali eram muitos produtores rurais que utilizavam essa estrada, essa ponte para escoar a produção, para ir até a cidade, e graças a Deus foi feita ali praticamente uma ponte nova. Trocou toda a madeira, tudo de primeira qualidade.

Agradecer aqui, mais uma vez, ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, através do Departamento de Estradas de Rodagem, o DER, a 9ª Residência, lá em Vilhena. Todos os servidores do órgão do DER estão de parabéns. Quero aqui mandar um abraço a todos da 9ª Residência, em nome do Rogério, que é o nosso Residente lá, do Município de Vilhena, que o trabalho ficou excelente. Então, é mais uma ação positiva do Governo do Estado de Rondônia.

E eu gostaria, aqui, Presidente, de fazer um Requerimento verbal. Nós temos ali, o Deputado Chiquinho conhece bem - vou ser breve aqui - a antiga estrada, a Estrada Velha, que é conhecida, de Colorado do Oeste, não é, Deputado Chiquinho? Então, ali tem uma serra que, olha, é muito difícil. A população já luta ali há muitos anos para cortar aquela serra. E nós temos lá, o Departamento, que é o DER, a Residência em Vilhena, temos o maquinário lá, o equipamento, temos os profissionais preparados e que podem fazer esse serviço. Então, eu gostaria aqui de pedir ao Governo do Estado que determine que o Departamento de Estradas de Rodagem, o DER, inicie esse serviço do corte da serra da Estrada Velha de Colorado, como é conhecida. Com certeza, a população daquela localidade ali, que utiliza essa via para ir até o Município de Vilhena, que não precisa passar lá pela BR, que utiliza ali essa Estrada Velha, vai ficar muito satisfeita, e vai ser muito importante para escoar a produção dos nossos pequenos produtores ali do Distrito de Nova Conquista, Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Para encerrar. Um minuto para encerrar.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - É uma luta muito grande daquela comunidade e nós pegamos isso como prioridade para poder intervir junto ao Governo do Estado e que isso aconteça o mais breve possível. Então, vai ser o corte da serra, que liga a Estrada Velha de Colorado do Oeste ao Município de Vilhena, do Distrito de Nova Conquista e Colorado do Oeste. Ali o serviço vai ser rápido, porque nós temos o equipamento, temos os profissionais preparados, capacitados para poder fazer esse

serviço. E a estrada já existia. Só tem uma dificuldade muito grande: o tráfego ali de caminhões carregados de produção.

Então fica aqui esse Requerimento verbal ao Governo do Estado que determine o início imediatamente desse serviço lá, para atender essa comunidade, ali do Distrito de Nova Conquista, que liga Vilhena e liga Colorado do Oeste.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com a palavra o próximo orador, Deputado Jair Montes, cinco minutos, sem aparte.

(Às 15 horas e 55 minutos o Senhor Adelino Follador passa a presidência para a Senhora Rosângela Donadon)

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Senhora Presidente, muito boa-tarde. A gente está aqui nesta Sessão e ouvindo aqui os colegas falarem sobre intolerância, desde aquilo que aconteceu em Nova Mutum, como também... Acabo de receber um vídeo aqui de um advogado por nome de João Paulo Silvino, que agride uma cliente chamada Maria do Socorro, neste momento. Um vídeo muito forte, de um advogado agredindo uma ex-cliente dele. Eu tenho certeza que a OAB vai tomar todas as providências. Fatos que nem esses nós temos que repudiar. Fatos que nem esses são de indignar a sociedade do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, Senhora Presidente, o Deputado Jean já esteve aqui, foi o primeiro a falar. E falou da questão, Deputado Neidson, daquilo que aconteceu aqui no Distrito nosso, aqui em Porto Velho. E a gente vem falando isso aqui, não só na questão do que está acontecendo, e nós também não podemos confundir o que são grileiros e guerrilheiros, e aqueles que precisam ter a terra, que já estão há muito tempo morando, e aí, de uma hora para outra, depois de 10, 15, 20 anos, tem que tirar. São pessoas pacíficas que já trabalham na terra, cultivam e ali elas têm o seu sustento, como é lá na cidade de Nova Mamoré, mais precisamente lá em Jacinópolis.

Então, nós temos que separar o que são pessoas que já estão em terras, que não têm propriedade alguma, já estão em terras cultivando, e são pessoas que estão invadindo terra de quem tem dono, e aqueles que têm documentação.

Eu quero aqui cumprimentar os proprietários de transporte escolar que vieram de Vilhena, de Cabixi, de Cacoal, de Ji-Paraná, de todo lugar do Estado de Rondônia, de seus municípios, para acompanhar a votação de uma PL aqui, para poder ajudá-los numa recuperação de socorro, um pedido de socorro ao Governo do Estado de Rondônia. Parabéns, que Deus abençoe. Vai dar tudo certo.

E, eu estive na sua cidade, Deputado Adelino Follador, em Ariquemes, e ali eu ouvi muitos fazendeiros que têm propriedades, que têm documentação, que estão com as fazendas invadidas, Deputado Chiquinho da Emater. Estão com as suas propriedades invadidas. E chegou o momento de as Forças de Segurança do Estado de Rondônia tomarem providências, senão daqui a pouco vai acontecer... virou uma casa sem lei, virou uma terra sem lei. Então, tem que tomar providência. Invasor tem que ser tratado como invasor. Guerrilheiro tem que ser tratado como guerrilheiro. Ao invés

de chorar a mãe de um policial, quem vai chorar é a mãe dele. O que não pode acontecer é o que está acontecendo. Nós não podemos nunca fechar os olhos, Deputado Laerte, e fingir que nada está acontecendo. Se a Polícia Militar está com o efetivo - que está com o efetivo baixo -, se a Polícia Civil está com o efetivo baixo, convoca-se, chama o Exército, chama as Forças Nacionais para virem para cá. O que não dá são os nossos policiais militares estarem sendo assassinados. O Figueiredo foi executado, uma pessoa que já estava na reserva. Foi pescar e foi executado na frente de todo mundo.

Nós passamos por momentos complicados, essa questão de conflito agrário. E chegou o momento de o Governo Federal, o Governo do Estado começarem a intervir. Porque senão a coisa vai ficar pior do que já está, muito pior do que já está. As pessoas que têm as suas terras precisam de garantias. Não podemos dar, de maneira alguma não podemos dar razão para guerrilheiros e invasores de terra. Jamais. Jamais. Terras improdutivas, elas têm que ser doadas para pessoas que vão cultivar, vão trabalhar e fazer o sustento dali para trazer para a cidade. Agora, as pessoas que têm as suas terras, que cultivam, que produzem e são invadidas, nós temos que tratar como bandidas, como verdadeiros bandidos.

Então, fica aqui a nossa indignação, Presidente Rosângela Donadon, que fica o alerta ao nosso Governador Marcos Rocha, ao Secretário de Segurança Pública, à Polícia Civil que está investigando. Nós temos uma denúncia muito grande, que já fizemos ali, na região da grande Ariquemes, chamado Vale do Jamari. Muitas fazendas invadidas por grileiros e posseiros. E pessoas falam o seguinte: "aqui é nosso e ninguém entra não". Está na hora de a Polícia Militar, as Forças de Segurança Pública darem uma resposta a esses invasores e bandidos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Enquanto o Deputado Chiquinho, eu acho que é o próximo orador, vai para a Tribuna.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria só registrar aqui que o Senador Marcos Rogério está confirmando aqui que pediu o envio das tropas nacionais para combater a invasão de terras em Rondônia. Acho muito importante esse apoio da Força Nacional para que tome, de fato, as pessoas que estão invadindo, que criam essa... essas não são nem pessoas que querem terra não, são bandidos mesmo. Então, tem que separar o joio do trigo e ver quem é, e quem aprontou essas barbaridades, com certeza tem que ser punido, seja pela Polícia Militar aqui de Rondônia, tomar todas as providências e também a Força Nacional, com certeza.

Parabenizar o Senador por essa iniciativa.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, Questão de Ordem enquanto o próximo orador vai à tribuna. Você me permite?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Concedida, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Só cumprimentar aqui os nossos empresários do sistema de transporte escolar que estão aqui.

Esses empresários, esse segmento que, talvez foi o mais atingido pela pandemia, porque já estão praticamente perdendo todo o ano sem trabalhar. E com os custos de servidores, depreciação de veículos, enfim, todos os seus encargos tendo que pagar todo mês, uma situação muito crítica. Eu acho que o Governo precisa olhar com bons olhos para dar um apoio a essas empresas, senão quando retornarmos às aulas, na volta às aulas, não vamos ter as empresas para trabalhar porque já quebraram. Então, eu queria parabenizar a unidade de vocês. Vocês estão aqui hoje. O Deputado Jair Montes está apresentando um projeto aí hoje. Com certeza terá o apoio da Casa, e essa união de vocês que pode levar vocês ao êxito que vocês esperam. Sejam bem-vindos à Casa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, nosso Presidente Laerte Gomes. Quero parabenizar também o Deputado Jair Montes, muito atuante, sempre preocupado. Parabéns pelo discurso, Deputado Jair.

E passar a palavra, pelo prazo de 5 minutos, ao Deputado Chiquinho da Emater. Com a palavra, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Boa tarde, minha Presidente, Deputada Rosângela Donadon. Um prazer estar aqui nesta tribuna, falando você como nossa presidente. Saudar todos os meus colegas deputados que estão aqui, a Deputada Cassia. Saudar o pessoal aí, os empresários do transporte escolar. É uma alegria receber vocês aqui.

Eu, Deputado Follador, eu que tive o prazer, que quando fui prefeito de Cabixi pela primeira vez, em 93, comecei o transporte escolar em Cabixi começando por uma caçamba. Foi o primeiro transporte escolar da Região Norte. E, de lá para cá, evoluiu muito. E vocês estão aqui hoje reivindicando uma coisa justa para todos vocês. Eu só tenho que agradecer a vocês pelo que vocês fazem com nossos alunos da zona rural. Um transporte digno, um transporte com eficiência. Nosso muito obrigado a todos vocês.

Querida também aqui me solidarizar - junto aos colegas que já falaram aqui, Deputado Jair Montes, nosso líder, o Deputado Anderson, Deputado Jean - com a PM (Polícia Militar) do Estado de Rondônia e também às famílias, pelas perdas dos militares que ali foram mortos nesse fim de semana.

Querida também, Deputada Rosângela Donadon, parabenizá-la - a gente, junto com todos os Deputados do Cone Sul (fomos todos nós) - pela questão da BR que liga a BR-364 ao Município de Chupinguaia. Terminou a semana passada. Eu tive também o prazer de estar lá junto, no dia 7 de setembro, onde ele estava iniciando o trabalho. E realmente a senhora tem razão: ficou uma obra muito boa, bem feita, como também a de Cabixi. Também estão acabando de terminar. Esta semana termina também a de Cabixi. Já fizeram a de Corumbiara. Saindo de Cabixi, vai fazer aqueles 4 quilômetros que liga o trevo ali, que vai da Terceira Eixo a Pimenteira - aqueles 4 quilômetros que estão ruins. Então assim, fechando a parte asfáltica de todo o município.

Então, agradecer ao Governo do Estado. Deputado Jair, leve o nosso agradecimento ao Governador Marcos Rocha, pela recuperação das estradas do Cone Sul, as que ligam os municípios. E também agradecer ao DER, ao Elias e toda a

equipe do DER de Vilhena, de Colorado, que fizeram um brilhante trabalho ali na recuperação. Só temos que agradecer.

Mas o que me trouxe também aqui nesta tarde: venho parabenizar a estudante, e moradora, e filha de Cabixi Eduarda Caroline Machado de Souza, estudante do Ifro de Colorado do Oeste, que representará Rondônia no Parlamento Jovem Brasileiro nos dias 11 a 14 de maio de 2021. Então, é uma menina inteligente, conheço. O pai dela é vice-diretor da escola José de Anchieta. Ela hoje tem 16 anos, estuda no Ifro de Colorado e, já aproveitando também, falando de Ifro, quero aqui agradecer a todos os deputados que assinaram aqui o pedido ao MEC da criação do curso de Medicina Veterinária ali no Ifro de Colorado. É um dos melhores Ifros do Estado de Rondônia, de infraestrutura. Lá tem 200 hectares de área, uma estrutura fabulosa. Já tem curso de Agronomia, Zootecnia, Engenharia, Engenharia Floresta. E estamos lutando para que seja implantado, já está praticamente acertado com o MEC para que, no ano de 2021 ou 2022, se instale o curso de Medicina Veterinária também no Ifro de Colorado do Oeste.

Então, eu queria parabenizar tanto a aluna Eduarda Caroline Machado de Souza, como também os professores: a socióloga Magda de Oliveira Pinto e o professor de Língua Portuguesa Moisés José Rosa Souza, que, juntos, ajudaram a fazer esse belo projeto. O projeto da estudante Eduarda é uma proposta de instituir a implantação do programa educacional antirracista em todos os níveis da educação brasileira: na educação básica, na educação do ensino fundamental, ensino médio, e no ensino universitário.

Então, estou já providenciando um Voto de Louvor desta Casa a esta aluna tão inteligente, lá da nossa região, Deputada Rosângela Donadon, que foi escolhida pelo seu trabalho, pelo seu projeto, como representante do Estado de Rondônia no Parlamento Jovem Brasileiro, em Brasília, nos dias de 11 a 14 de maio de 2021. Parabéns, Eduarda. Parabéns aos pais. Parabéns aos professores, e muito obrigado a todos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho. Quero parabenizar também a nossa jovem estudante Eduarda, que vai representar o nosso Município de Cabixi, o nosso Estado de Rondônia em outros Estados. Parabéns ao discurso aqui do Deputado Chiquinho.

Eu gostaria de passar a palavra pelo prazo de 5 minutos, sem aparte, para o Deputado Ezequiel Neiva. Com a palavra, Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde aos demais colegas que estão fazendo parte desta Sessão. Eu quero cumprimentar também os nossos amigos que estão aí no Plenário, e dizer também, Presidente, da minha indignação com o que aconteceu no final de semana com a morte do Tenente Figueiredo e também do Sargento Rodrigues, por ocasião da emboscada que fizeram aos nossos policiais lá naquela fazenda.

Eu, assim, o que me causa muita revolta – porque eu também sou policial militar e estou na reserva hoje – é, olha só: o primeiro policial que morreu estava pescando, estava num momento de lazer. Mas o segundo policial que morreu já foi uma emboscada, uma outra emboscada que foi armada quando eles foram no resgate dos corpos. Puxa vida! Isso

mostra que, infelizmente, a nossa Polícia Militar, a nossa corporação, não está preparada para esse tipo de ação, porque como é que se deslocam duas viaturas, oito policiais para ir tentar resgatar corpos que foram assassinados numa fazenda e outros que estavam baleados? Apenas oito policiais. E se nós formos fazer a conta de quantos policiais nós temos em Porto Velho – o que poderia ter ido uma equipe muito grande. Aliás, essa fazenda já foi invadida há vários dias e já era para ter feito um levantamento de todos esses grileiros que estavam nessa fazenda para que a Polícia não fosse surpreendida com uma ação do tipo como essa. Quem conhece a região ali sabe que essa Linha 29 liga Nova Dimensão, que, conseqüentemente, liga a Bolívia. E o que vai adiantar agora apenas nós – a Polícia Civil – identificarmos que foi o João, que foi o Pedro que matou? Eles já estão na Bolívia há muito tempo e nós nunca mais vamos conseguir pegá-los. Acho que tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil têm que repensar esses atos. Aliás, têm que ser repensados muitos atos, porque - veja bem - a nossa fronteira é completamente descoberta. Completamente. Eu fiquei feliz aí que o Marcos Rogério está brigando pela Força Nacional e até pelo Exército para que possa vir e fazer alguma coisa, porque – puxa vida! – nós temos... Se vocês forem fazer as contas, esses dias eu estava lendo uma reportagem da Veja, dentro do Rio de Janeiro apenas tem 44 mil homens das Forças Armadas - 44 mil homens! E nós temos aqui, na Região Norte, 7 estados com fronteiras para outros países, apenas 22 mil homens para cuidar de toda essa fronteira.

Mas voltando a falar aqui do Sargento Rodrigues e do Tenente Figueiredo: é uma pena muito grande o que aconteceu. Isso não foi uma violação apenas com a vida deles, mas isso é uma afronta para o Estado. Onde é que está o Estado? Onde é que está o estado democrático de direito? Cadê a força do Estado nessa situação? Morreram dois policiais. Nós vamos identificar agora os mandantes, os assassinos e acabou. Eles não estão aqui mais. Eles não estão no Brasil, estão na Bolívia. Já estão muito longe. Estou muito triste, estou revoltado, porque é um sentimento de perda. Já participei de muitas ocorrências e, algumas delas, troca de tiros com bandidos, com meliantes. Mas, olha só, o que aconteceu aí não dá para aceitar. A Polícia tem que fazer alguma coisa. O Estado precisa fazer alguma coisa. E fica aqui a minha indignação por tudo isso que aconteceu. Quero aqui me solidarizar com os deputados que já se pronunciaram, com as famílias desses policiais militares, porque isso nós não podemos aceitar de forma alguma. O Estado precisa fazer alguma coisa. O Deputado Jean disse muito bem: o nosso Governador é um Coronel da Polícia Militar. Eu quero aqui conclamar o Secretário da Segurança Pública - que também é um Coronel da Polícia Militar – e o nosso Comandante-Geral, Coronel Almeida, que façam alguma coisa. O Estado precisa fazer alguma coisa pelo que ocorreu no final de semana passado.

Presidente, eu quero também aqui parabenizar os transportadores de alunos que estão aí na Casa e quero mandar um abraço para o Leandro Matias, o nosso grande amigo aqui do Município de Cerejeiras, que está aí lutando e participando desta Sessão. E dizer ao Leandro e a todos os seus colegas empresários que a Assembleia está preocupada com essa causa também de vocês, e vamos todos estar emanados nesse projeto aí do nosso amigo Deputado Jair Montes para que o prejuízo

de vocês seja, ao menos, um pouco reparado e vocês consigam assim, na volta às aulas, voltar a trabalhar e voltar a ter a dignidade da sua empresa e de vocês.

Presidente, obrigado pela atenção.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva. Com a palavra, pelo prazo de 05 minutos sem aparte, o Deputado Adelino Follador. Com a palavra, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Boa tarde, Senhora Presidente, nossos colegas aqui presentes. Para nós é um prazer muito grande. Também cumprimentar aqui os empresários que estão aqui. Estamos aí. Se tiver qualquer projeto que possa favorecer vocês, eu tenho certeza que esta Casa está toda, e nós estamos... Com certeza a gente tem conhecimento da situação de vocês: muito difícil, uma das áreas que mais ficou complicada. Esperamos que arrumem um jeito para amenizar a situação de vocês.

Mas eu queria aqui, neste momento, fazer algumas observações importantes. Que nós temos aí hoje cobrado da Casa Civil para que... Nós já conversamos com o Secretário de Finanças, Luis Fernando, e ele prometeu que ia fazer um estudo para diminuir o imposto da cesta básica. Nós fizemos uma Indicação. Já tem 11 Estados que já aprovaram essa lei diminuindo o imposto dos 122 itens da cesta básica, que nós sabemos hoje que é uma dificuldade muito grande da população. Então, a partir do momento que aumentou o valor, aumentou a arrecadação. Então o Estado tem que contribuir também, para que as pessoas consigam se alimentar melhor, porque hoje nós sabemos que a coisa está muito difícil, principalmente as pessoas carentes. Então gostaria que... O Chefe da Casa Civil hoje falou que ia cobrar do Secretário de Fazenda. E já falei pessoalmente com o Governador também, já fizemos a Indicação também para o Governador pessoalmente. Então gostaríamos que fosse feito esse projeto, mandar o mais rápido possível para a gente analisar nesta Casa.

Também, nós cobramos da Casa Civil uma agilidade junto ao DER, nós já cobramos do Dr. Elias – o Elias que é Diretor-Geral do DER – a recuperação da RO-140, Cacaulândia - Colina Verde, que está em péssimas condições. Já pedimos, já fizemos Indicação, reiteramos já a Indicação. E a Residência de Jarú, que ficou para fazer, está demorando, esperamos que seja feita o mais rápido possível, que, se chover mais, fica interditada aquela RO. E nós precisamos da recuperação na região de Ariquemes, que seja recuperada o B-40, que já está ficando ruim. Está começando a chover. Com a situação que a balsa está aí, vai precisar. E hoje nós estivemos conversando também com o Chefe da Casa Civil sobre a licitação da ponte de lá do rio Jamari, para fazer um contrato emergencial, não ficar mais esperando muito o prazo não, porque se aquilo ali não é emergência, então o que é emergência?

E eu também gostaria... Nós perdemos quase dois anos, que essa ponte podia ter sido feita lá na época do Coronel com emergência, e essa ponte já poderiam estar construindo. E agora, quando teve aquele impedimento, dia 17, na licitação, então com o contrato emergencial seria muito mais rápido para poder contratar a empresa para começar ainda este ano, porque

se demorar mais um pouco vai chegar o final do ano, Deputado Chiquinho, e aí o orçamento fecha, o ano que vem, até abrir o orçamento, aí vão perder mais um ano. Então é complicado. E esperamos que o Chefe da Casa Civil, que prometeu que vai se empenhar, junto com o Diretor-Geral do DER e faça isso o mais rápido possível.

Eu não podia deixar também de agradecer o DER pela recuperação da 257, que está sendo feita, de Ariquemes a Machadinho. Está sendo feita, está ficando um trabalho bom. Parabenizar também a recuperação de rio Crespo, a 364. E quero parabenizar também o Prefeito, que está cedendo a mão de obra do pessoal e está ajudando para fazer aquele trabalho da recuperação. E saindo, terminando ali, já tem um compromisso de fazer a RO-459, da BR-364 até Alto Paraíso, que, além de estar sem ponte e ter que pagar balsa, ainda tem aqueles buracos para passar. Ali é uma situação muito difícil. Então, quero deixar esse alerta, esse pedido que nós fizemos hoje, e com certeza esperamos que nós sejamos atendidos.

Eu não poderia deixar de passar em branco também, sem falar do dia do professor, que foi dia 5 de outubro. Minha esposa é professora. E a gente que faz parte da Comissão de Educação, a gente tem sempre acompanhado o trabalho. Sou cobrado dentro de casa por minha esposa, que é professora. Então com certeza nós temos que nos lembrar do professor, um batalhador, principalmente neste momento que estão trabalhando o dobro. Porque eles, além de trabalhar em *on-line*, estão fazendo material para entregar de casa em casa para as pessoas que não têm internet. Então, estão trabalhando mais do que antes. Então, parabenizar. Com certeza é um dia tão importante, é o dia 5 de outubro, que já passou, que é o dia do professor. E homenagear essa categoria tão importante para Rondônia, para o Brasil e para os municípios. Obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino Follador.

Encerradas as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Gostaria aqui de suspender a Sessão pelo prazo de cinco minutos. Já retornamos. Todos os deputados, vamos até a sala de reuniões.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 22 minutos e reabre-se às 16 horas e 53 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Retornamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO JAIR MONTES. Institui o Programa de Manutenção de atividade essencial do Transporte Escolar, por meio de autorização de

medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Tenente PM José Figueiredo Sobrinho, falecido no dia 3 de outubro de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES E OUTROS. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, que encaminhe Mensagem indicando o nome do Dr. George Luiz Sabag Skrobot para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, para reanálise e deliberação do Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares e amigos da Sra. Lucinéia Pereira da Silva, agente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, falecida no dia 23 de setembro de 2020, vítima de COVID-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Voto de Pesar aos familiares do Pastor Nels dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de setembro de 2020, vítima da Covid-19, no município de Ariquemes-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor José Campelo Alexandre, falecido no dia 1º de outubro de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Controladoria Geral do Estado (CGE), Estado de Rondônia, informações detalhadas referentes ao Processo SEI nº 0036.162824/2019-83.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora a Retirada de Tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 515/20, da Assembleia Legislativa de Rondônia, no Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Sargento PM Márcio Rodrigues da Silva, falecido no dia 3 de outubro de 2020.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, Senhor José Irineu Cardoso Ferreira, providências quanto ao desabastecimento de água tratada na região central de Porto Velho, conforme específica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações

e providências quanto à ausência, informações e providências quanto à ausência de climatização na Ala da Maternidade do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, localizado no Município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações e providências quanto à construção de rede de abastecimento de água, na Comunidade Zé Nogueira, Município de Espigão do Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, informações quanto ao andamento do Projeto de Progressão Funcional dos Servidores pertencentes ao quadro do DETRAN/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça, informações e providências quanto ao andamento de processo licitatório para contratação de empresa para limpeza de fossa séptica na Penitenciária de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, c/c ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações quanto à conclusão das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, referente aos serviços de manutenção na rede de abastecimento de água, no bairro Nova Esperança, Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Ambiental e ao Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas, informações e providências acerca da necessidade de implantação de um Grupamento de combate a incêndio na Região da RO 429, no trecho que compreende Costa Marques, São Miguel e São Domingos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 080/2020, Mensagem nº 204, de 8 de setembro de 2020, sobre alteração dos limites da Reserva Extrativista Jaci – Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual de Abaitará, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva Sustentável Rio Machado e a Reserva Pau D'Óleo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações e providências quanto a estudos de viabilidade técnica, para a derivação de rede de abastecimento de água, de aproximadamente 2 km, nas

comunidades Zé Nogueira e Rei Davi, Município de Espigão do Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em caráter de urgência, informações quanto às providências adotadas em virtude dos ataques aos Policiais Militares no Distrito de Nova Mutum, Município de Porto Velho/RO, no último final de semana (04.10.2020).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em caráter de urgência, informações e providências quanto à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, centrais de ar e aparelhos de ar condicionados para atender as Delegacias do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, em caráter de urgência, informações e providências quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, a qual confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, caráter emergencial, ao Governador do Estado, c/c ao Secretário de Estado de Saúde de Rondônia – Sesau/RO, informações quanto às providências adotadas em relação à higienização dos banheiros no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT/RO, informações e providências acerca da Regularização Fundiária da área de propriedade do Estado denominada Campo do Abobrão - Bairro Cohab, Município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Agência de Regulamentação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGE/RO, informações e providências quanto à realização de estudos de viabilidade para a construção do novo Terminal Rodoviário da Capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU), acesso integral e imediato à integralidade aos autos do Processo SEI nº 0036080035/2019-25.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui o Programa Educação Antirracista no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência

de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) para autorizar o uso de hidroxicloroquina, cloroquina, azitromicina e ivermectina no tratamento da doença.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Denomina de "Rodovia Evaldo Barbosa Goes" a Rodovia 383, trecho que interliga BR-364 a RO-133, entre os municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Institui o Programa Geral de Saúde Mental do Policial Civil, Militar e Penal e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de um prazo máximo pelas unidades de Saúde públicas do Estado de Rondônia para cirurgia de revisão da Ostomia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui o Selo do Turismo no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº 2.024, de 19 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre a inclusão dos dados sanguíneos na carteira de identidade emitida pelo órgão de identificação do Estado e dá outras providências." Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Tenente PM José Figueiredo Sobrinho, falecido no dia 3 de outubro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Laerte Gomes, que "Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Tenente PM José Figueiredo Sobrinho, falecido em 3 de outubro de 2020." Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares e amigos da Sra. Lucinéia Pereira da Silva, agente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, falecida no dia 23 de setembro de 2020, vítima de COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin, que "Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares e amigos da Senhora Lucinéia

Pereira da Silva, agente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, falecida no dia 23 de setembro de 2020, vítima de Covid-19." Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Só ressaltar aqui: a Lucinéia Pereira da Silva era policial civil do Município de Alvorada d'Oeste, eu conheço há muitos anos. Infelizmente, essa doença maligna mais uma vez levou mais uma guerreira, uma mulher que honrava muito a Polícia Civil, mãe de família, que Deus possa abençoar e confortar os familiares.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Voto de Pesar aos familiares do Pastor Nels dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de setembro de 2020, vítima da Covid-19, no município de Ariquemes-RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Adelino Follador, que "Requer Voto de Pesar aos familiares do Pastor Nels dos Santos, ocorrido em 17 de setembro de 2020, vítima de Covid-19, no município de Ariquemes." Em discussão.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu já fiz esse... Já foi até feito, assinado pela Casa, o Voto de Pesar do pastor Nels, um amigo de infância nosso aí, já tinha sido feito. Se o Deputado quiser, eu posso colocar junto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas isso aqui é antigo. Essa aqui entrou no dia, após a morte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já foi feito. Só para explicar: já foi feito o Requerimento, mas nós vamos acoplar o Requerimento do Deputado Adelino Follador juntamente com o do colega.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor José Campelo Alexandre, falecido no dia 1º de outubro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)–Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Jair Montes, que "Requer à Mesa Diretora apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor José Campelo Alexandre, falecido no dia 1º de outubro de 2020."

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora

apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Sargento PM Márcio Rodrigues da Silva, falecido no dia 3 de outubro de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)– Em discussão o Requerimento do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 855/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 14.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)– A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Só para avisar: o recurso é para continuação do pagamento do cartão educação.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, Projeto de Lei Ordinária 855/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 14.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Educação – SEDUC."

Presidente, analisando aqui o projeto, ele está de acordo com as leis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)– Em discussão o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 855/2020 do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 831/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.722.047,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – Fundo PROLEITE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer da Mensagem 193.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de Lei Ordinária 831/2020 do Poder Executivo/Mensagem 193. "Autoriza o Poder

Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.722.047,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – Fundo PROLEITE.”

O nosso parecer é pela constitucionalidade e o nosso parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)– Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 831/2020 do Poder Executivo/Mensagem 193. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 843/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 48.166.087,90, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)– A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Ordinária 843/2020, Mensagem 212. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até o valor de R\$ 48.166.087,90, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.”

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)– Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 843/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 844/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fala, Deputado Lazinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Lazinho, pode falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Só para saber: as votações não terão chamada?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado, me perdoe. Vou fazer a chamada agora. Me desculpe, foi uma falha minha, tá, meu irmão? Mas vai ter chamada sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Aquelas que foram votadas...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É porque a gente ficou focado nas outras matérias. Você está correto, está correto, tá? É porque essa é simbólica, mas já vamos começar as chamadas aqui, tá?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Exatamente. Esses de dotação orçamentária, para mim, não tem problema.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Por isso que estou colocando esses primeiro para, depois, a gente votar essas matérias que são mais... Tá? Pode ficar tranquilo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Ok, obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR — Projeto de Lei Ordinária 844/2020 do Poder Executivo/Mensagem 213, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.”

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 844/2020, que é Crédito Adicional Suplementar por dotações do Governo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 853/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 195.621,76, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jean Oliveira, que é da CCJ, que está aqui pertinho de mim para dar o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Projeto de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei Ordinária 853/2020. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 195.621,76, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR."

Senhor Presidente, Projeto de Lei com remanejamento para a Setur de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 853/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 856/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Institui o Programa de manutenção da atividade essencial do Transporte Escolar, por meio de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

(Às 17 horas e 15 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – No Projeto de Lei 856/2020, falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Deputado Marcelo Cruz para dar o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria de ter informações sobre o Projeto, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ – Autor Deputado Jair Montes, Projeto de Lei Ordinária 856/2020. Institui o Programa de manutenção da atividade essencial do Transporte Escolar, por meio de autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviço de transporte escolar em face da declaração de calamidade pública e a suspensão das aulas presenciais, durante a pandemia do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

Esse projeto está de acordo com a legislação vigente. Parabéns, Deputado Jair Montes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Solicito, Senhor Presidente, esclarecimento sobre o projeto, por favor.

(Às 17 horas e 16 minutos o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes. Em discussão o parecer do Deputado Marcelo Cruz. Deputado Jair Montes, autor da matéria.

O SR. JAIR MONTES - É um projeto, Deputado Lazinho, que dá um socorro às empresas de transporte escolar que trabalham para o município e também para o Estado de Rondônia. Tendo em vista que a Arom nos ajudou a fazer esse projeto, tirando todos os vícios de iniciativa do projeto, para que às empresas, no retorno às aulas, o governo possa dar esse socorro financeiro, porque foram as empresas que mais foram afetadas. Elas só recebem os seus pagamentos quando trabalham. É uma coisa errada. Não é mensal. E o ônibus parado, qualquer carro parado, uma moto parada, qualquer veículo parado, ele tem um desgaste com bateria, tem um desgaste com pneu que murcha, tem que dar manutenção e nem isso tem. Então, nós estamos trabalhando para que o Governo dê esse socorro para as empresas, assim que voltarem as aulas, eles estejam cem por cento. Não adianta nada voltar às aulas e você não ter o transporte escolar para buscar as crianças em casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero parabenizar o Deputado Jair Montes pela propositura do projeto, visto que estas empresas estão com muita dificuldade de manutenção desses veículos. São impostos que tem que pagar, são os funcionários que tem que pagar, os monitores. E nós precisamos deles para o transporte escolar, no próximo ano, ter efetividade. Então parabéns, Deputado Jair Montes, aos empresários que estão acompanhando esse projeto. É uma necessidade para o Estado dar esse suporte para essas empresas para que mantenha aí o transporte escolar no ano de 2021. Parabéns, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, satisfeito?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Ok, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu também quero aqui ressaltar a importância desse projeto neste momento muito difícil para esse segmento. A Assembleia faz um gesto para tentar contribuir, ajudar, para que milhares e milhares de servidores que trabalham nessas empresas tenham seus empregos novamente, ou possam manter os seus empregos.

Então quero ressaltar aqui, parabenizar o Deputado Jair Montes. E a gente trabalhar aqui para aprovar o projeto e depois ser trabalhado com o Executivo.

Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho .

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Presidente. Eu queria também parabenizar o Deputado Jair pelo projeto. Eu fui prefeito, Deputado Jair, e sei da importância que é o transporte escolar para os municípios. E sei das dificuldades deles: quando eram férias, eles tinham que manter os funcionários e manter também a manutenção das suas viaturas, para quando começasse o transporte tivesse tudo em dia para poder puxar os alunos. Parabéns, Deputado Jair.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 856/2020, de autoria do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 073/2020 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 150. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria, como é uma matéria que altera dispositivos de Lei Complementar, nós já vamos votar nominalmente, tá? Essa não. Essa aqui já é... nós já vamos entrar nas matérias da Reforma da Previdência.

Eu vou pedir aos nobres deputados que me concedam aqui cinco minutinhos, três minutinhos, que eu vou até a tribuna, que eu vou falar dessas matérias, se os colegas assim permitirem.

(Às 17 horas e 21 minutos o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Com a palavra o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhores deputados, senhoras deputadas, aos amigos aqui presentes na galeria, ao público, aos nossos amigos na TV Assembleia e na rede social.

A Assembleia Legislativa de Rondônia hoje, nesta tarde desta Sessão Ordinária, vai debater agora e colocar em deliberação três matérias das mais importantes para o Estado de Rondônia. No início do ano, o Congresso Nacional aprovou a reforma da Previdência, onde obrigou os Estados a seguir em alguns itens, senhores deputados, a seguir o que foi aprovado pelo Congresso Nacional, sob pena de não receber mais transferências voluntárias. O que isso quer dizer? Sob pena de não receber mais nenhum convênio, de não celebrar

mais nenhum convênio com a União e de não receber nenhum repasse de convênio já assinado. Vejam bem, senhores deputados, senhoras deputadas, vejam bem, aos amigos que estão assistindo a nossa Sessão. Olhem as obras do Governo Federal que estão sendo feitas com recurso federal, com convênios através do Estado nos municípios e no Estado de Rondônia. Posso nominá-las, senhores deputados, algumas. No Município de Ji-Paraná, uma obra no valor de R\$ 180 milhões, onde está sendo feito esgotamento sanitário. Se nós não aprovarmos essas matérias que eu vou dizer aqui quais são hoje, a semana que vem, Senhor Presidente Deputado Jean, o Estado vai estar sem CND, sem Certidão, e não vai poder renovar mais, porque a Lei que foi votada no Congresso Nacional, da Reforma da Previdência, impede. Essas obras vão ser paralisadas, ou melhor dizendo, essas obras vão ser abandonadas, Deputado Aécio. Olha a responsabilidade que esta Casa tem. Em Jaru, Deputada Cássia, não é diferente, tem obra de esgotamento sanitário. Ariquemes, Deputado Alex Redano, não é diferente, com várias obras do Governo Federal. A nossa capital também não é diferente; o Cone Sul, Deputada Rosângela, da mesma forma.

Eu sei que existem colegas aqui deputados - e eu respeito -, por serem de um segmento, de um sindicato, têm dificuldade votar essa matéria. E eu tenho o maior respeito por isso. Mas seria uma irresponsabilidade muito grande deste Parlamento, desta Casa, não aprovar essas matérias hoje. Se alguém cometeu, senhores deputados, qualquer prejuízo ao nosso servidor, não foi a Assembleia Legislativa de Rondônia. Foi o Congresso Nacional, quando lá votou e obrigou que os Estados se adequassem àquela legislação para poder receber as transferências voluntárias. E eu espero hoje que nós possamos ter a responsabilidade de Parlamentar que somos, respeitando aqueles que pensam o contrário - eu tenho o maior respeito. Mas nós não podemos deixar Rondônia nessa situação. Seria caótico, Deputado Jair, Deputado Marcelo, seria caótico, Deputada Cassia, para o nosso Estado. Vejam bem, senhores, o que vamos votar hoje. O pior da Reforma da Previdência, que eu entendo, nós não vamos deliberar hoje, até porque esta Casa tem um compromisso com todos os sindicatos e servidores, de audiências públicas, e de debater, exaustivamente, a regra de transição, que é onde mais afeta os nossos servidores. O que nós vamos deliberar hoje aqui é o que nós somos obrigados pelo que foi votado no Congresso Nacional a aprovar.

O primeiro item é a alíquota do servidor que passa de 13,5% para 14%. Em Rondônia, já era 13,5%. Em muitos dos Estados era 11%, como na União, Deputado Anderson, era 11% e subiu para 14%. Subiu 3%. Aqui, nós estamos subindo 0,5%, senhores deputados, para se adequar, que vai atingir Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria, Autarquias, Fundações, Universidade, bem como os membros do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria. Essa matéria, senhores deputados, senhoras deputadas, era para ter sido votada já no início do ano. Seguramos até onde deu. Fizemos talvez até o que não devíamos, pois ela entra em validade 90 dias após a aprovação e publicação. Perdemos 4, 5 meses. O Iperon, que já está em situação caótica de receber esse recurso. Mas fizemos isso até pelo servidor. Mas chegou

hoje o limite. Dia 30/09 foi o prazo final que o Governo Federal deu para os Estados se adequarem. A nossa CND vence na semana que vem. Se não votarmos, não vamos receber mais transferências voluntárias.

A segunda matéria que nós vamos deliberar hoje, a segunda matéria, senhores parlamentares, senhoras deputadas, senhores deputados, que altera o dispositivo da Lei Complementar 432, que almeja promover a educação de modo a compatibilizar a legislação estadual com as alterações oriundas da Emenda Constitucional 103, que tratou da Reforma da Previdência, a qual delimitou o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social, as aposentadorias e pensão de morte, Deputado Anderson. É o que o Iperon vai pagar agora: aposentadorias e pensão de morte. E ainda estabelece que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade, que quem pagava era o Iperon também, a partir de hoje, com essa votação que nós estamos fazendo, é o ente federativo do qual ele é servidor. Se for da Assembleia, é a Assembleia. Se for do Executivo, é o Executivo. Se for do Judiciário, é o Judiciário. Se for do Ministério Público, é o Ministério Público. Com isso, vamos dar mais fôlego para o nosso Regime Próprio de Previdência combatido, falido que é o Iperon. E que nós estamos fazendo um esforço, conjuntamente, todos nós, para salvar, para que os nossos servidores, quando se aposentarem, e os inativos que já estão aposentados possam receber os seus salários. Possam chegar no dia do vencimento, ir ao banco e receber. E não fazer igual muitas unidades da federação, muitos Estados, como o Rio Grande do Sul e outros, que parcelam o salário, Deputado Jean, dos inativos por vários meses.

E o terceiro projeto que vamos deliberar hoje da reforma da Previdência, que também vai ajudar o nosso Iperon, que é uma contribuição maior da parte patronal, uma contribuição maior dos Poderes. A parte patronal, para o exercício de 2020, que já nem vai mais computar isso, 16%. Como já é 90 dias de carência já vai entrar diretamente, Deputado Dr. Neidson, Deputado Cirone e Deputado Edson, em 2021, que já é 17%. Em 2022, 18%. Então eu vou votar: 2021, 17% da parte patronal, e 2022, 18%. Há uma Emenda do Deputado Anderson que nós vamos discutir depois.

Então, eu faço aqui aos meus colegas deputados e deputadas que estão presentes no Plenário e que estão por videoconferência: a responsabilidade nossa hoje é com o povo de Rondônia. A responsabilidade deste Parlamento é com a nossa população, é com o nosso Estado. Não podemos deixar o nosso Estado inadimplente. Não podemos deixar o nosso Estado sem transferências voluntárias, porque a nossa capacidade de investimento é praticamente zero. Precisamos dos convênios, precisamos dos recursos que estão vindo para o Estado de Rondônia. Como agora mesmo vão vir quase R\$ 200 milhões pela questão da Covid. E se não tivermos a CND, se não estivermos com isso aprovado, não vamos ter a CND, que é a nossa Certidão Nacional, não vamos receber. A cada deputado, eu tenho certeza que a sociedade vai entender. Eu tenho certeza que os nossos sindicatos de servidores estão conscientes disso. Porque o problema maior deles, eu sei que isso acaba afetando, mas o problema maior deles é a regra de transição. E esta Casa tem compromisso com todos os sindicatos de servidores de debater e discutir exaustivamente

a regra de transição para que o dano aos nossos servidores públicos de Rondônia seja o mínimo possível. Fiz questão de vir aqui, sair da presidência e vir à tribuna falar desse projeto, porque eu sei que nós temos que votar hoje com responsabilidade pelo nosso Estado, por Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Presidente. Ainda aqui, Presidente - Vossa Excelência que vai assumir -, conceder a palavra ao Deputado, líder do Governo, Jair Montes para debater sobre o projeto.

O SR. JAIR MONTES – Presidente Laerte, o senhor muito me orgulha nesta tarde. Eu quero aqui, em nome do Governador Marcos Rocha, parabenizar Vossa Excelência como verdadeiro líder, que ocupou por muitos anos a liderança do Governador Confúcio Moura. E tenho certeza que é uma pessoa qualificada também para, quem sabe no futuro, estar na liderança do Governo do Estado de Rondônia, porque lidera muito bem esta Casa. E tem uma responsabilidade que, acima de tudo, isso fica bem claro, Deputado Laerte Gomes, que esta Casa não tem rivalidade com o Executivo e, sim, esta Casa tem responsabilidade. Então, me orgulha muito quando eu vejo Vossa Excelência vir aqui nesta tribuna e fazer um discurso desses em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. O senhor me representou e me representa neste momento, Presidente.

Quando eu fui eleito deputado estadual, eu fiz um juramento. O juramento que eu fiz foi de, em primeiro lugar, olhar o Estado de Rondônia acima de tudo. E quando eu vejo o Estado de Rondônia, eu vejo o servidor público, porque esse é que carrega o Estado nas costas e nos seus ombros. Eu nunca votei contra servidor público e não voto contra servidor público. E quando me pediram para votar, Deputado Edson Martins, os 14%, que aumenta 0.5% dessa alíquota, a primeira coisa que eu fiz, Deputado Aécio da TV, Deputado Dr. Neidson, meu sócio de Guajará-Mirim, a primeira coisa que eu fiz foi consultar o servidor público. E o servidor público falou assim: "Deputado, aí está tudo ok. São 0.5%, nós já estamos sabendo que é uma regulamentação federal que regulamenta aqui para o Estado. Nós estamos pensando também na manutenção do Iperon." Então, parabéns. Nós estamos votando aqui apenas uma regulamentação daquilo que fala a Lei federal que foi votada lá, e o Presidente Bolsonaro foi muito criticado e depois foi muito elogiado.

Eu quero aqui, Deputado Cirone, eu quero aqui conclamar todos os deputados para que votemos "sim" nesta matéria. Votemos "sim". Que nós possamos agora pensar no Estado de Rondônia. Claro que nós temos que pensar: "Ai, minha base eleitoral!" Esqueça a base eleitoral, esqueça voto. Ninguém está em eleição. Só daqui a 2022. Agora nós vamos votar pela responsabilidade. Vamos votar para que nós possamos ter investimento neste Estado. Nós vamos votar para que amanhã o servidor público, não adianta estar aposentado e não ter de onde tirar o dinheiro, tirar o recurso.

E eu quero aqui conclamar e pedir ao Governo do Estado de Rondônia. Eu vou apresentar ao Governo do Estado de Rondônia uma Indicação para que se acabe esse auxílio-saúde que nós temos. Que acabe! É vergonhoso. O cidadão ganha R\$ 50,00, ganha R\$ 100,00 e ele tem que apresentar um plano de

saúde de R\$ 17,00 para sobrar R\$ 83,00 no bolso. Isso é uma vergonha. Eu vou indicar ao Governo do Estado de Rondônia que se crie o Plano de Saúde do Governo do Estado de Rondônia, para que o cidadão tenha um plano de saúde.

É inadmissível o cidadão que adoece ir para o João Paulo II, contribuindo com este Estado, sendo servidor do Estado. Um policial militar que trabalha, um policial civil, um policial penal, aquele que trabalha na Politec, que trabalha diretamente envolvido com o crime, levar um tiro de um bandido na rua e não ter para onde ir.

Então eu vou apresentar ao Governo do Estado de Rondônia: ao invés de dar esses míseros R\$ 150,00 que dá para comprovar que tem plano de saúde, dar R\$ 50,00 para quem não tem. Que deem um plano de saúde para todo mundo, para que tenha dignidade. Aquilo que faz o Governo Federal.

Então, aqui, mais uma vez, nós vamos fazer a votação. Eu tenho certeza de que nós teremos aqui, até os deputados que falaram que tinham dúvida na votação vão votar.

O coração está apertado, os olhos cheios de lágrimas, e eu tenho certeza de que nós teremos aí uma votação em prol do povo de Rondônia só para regulamentar aquilo que fala a Lei federal. Muito obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, só para discutir.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente, Questão de Ordem.

(Às 17 horas e 36 minutos o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tá. Vamos discutir... Eu vou primeiro então... Eu vou inscrever aqui, como é uma matéria pertinente, nós já vamos discutir ela agora, para depois a gente poder votar. Deputado Edson está inscrito. Deputado Cirone. Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu, em rápidas palavras, Presidente, eu só gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela responsabilidade em conduzir muito bem essa votação. Eu não gostaria de votar nada contra o servidor. Eu sempre votei favorável ao servidor. Mas neste momento, Presidente, eu quero votar realmente em favor do Estado de Rondônia. Eu vejo a necessidade, hoje, dessa reforma. Eu acho que o Presidente Bolsonaro, assim como também o Governador Marcos Rocha - acho que governador nenhum gostaria de aumentar alíquota do servidor -, mas o Presidente Bolsonaro está fazendo o que talvez outros presidentes não tiveram a coragem de fazer ultimamente. Essa reforma talvez já teria que ter sido feita e, às vezes, quando foi discutida em Brasília essa reforma e ficava caçando culpado por esses desmandos, que eu sei que foi culpa às vezes de alguns servidores do passado acontecer a necessidade hoje dessa reforma.

Eu quero aqui dizer que eu voto favorável a esse projeto. Vejo que realmente é uma necessidade, no momento, de fazer essa reforma, pensando no Estado de Rondônia, no povo do

Estado de Rondônia de um modo geral e no servidor público também, que precisa receber, até aqueles aposentados, o seu salário. Então eu voto favorável, e quero aqui parabenizar essa reforma que, com certeza, está em um bom momento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero aqui parabenizar o Presidente pela fala, e a responsabilidade que esta Casa tem com a economia do Estado, com o recebimento dessas verbas federais em relação à CND (Certidão Negativa de Débito). É um aumento para o servidor, mas nós temos que ter responsabilidade, que o servidor vai estar com o Estado no azul e vai poder receber o seu salário. Não adianta não aumentar o 0,5% e depois o servidor não ter condições de receber, parcelar o seu salário. Então, eu voto. Voto com muita responsabilidade. Não gosto de votar aumento contra o servidor, mas nós também temos que ter coerência.

Quero aproveitar a oportunidade, Presidente, cumprimentar aqui o presidente de bairro, o Albanir, os Doutores Demilson e Sidnei, que são lá da cidade de Cacoal e estão nos visitando, e todos os donos de empresas que estão reivindicando a condição de suas empresas continuarem trabalhando.

Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Presidente, obrigado pela oportunidade. Eu sinto dizer que a minha responsabilidade com o Estado continua, mas também com os trabalhadores deste Estado. E vejo uma omissão, inclusive das entidades representativas, quando não fazem o debate que precisa ser feito, porque foi aprovado lá em Brasília. Lá em Brasília foi aprovado tirando direito de trabalhador, e eu não aceito isso. Não voto a favor. Não porque sou sindicalista, não é só por isso. É porque eu entendo que precisa discutir quando se trata de reforma o que pertence ao Estado, o que pertence ao servidor e o que pertence às empresas, no caso da Previdência de uma forma em geral. Neste caso, nós estamos discutindo o Estado e o servidor público. Não é porque o Bolsonaro, ou não é porque o Governo Federal aprovou uma lei que tirou o direito de trabalhadores... Eu estou vendo municípios, por exemplo, aprovarem... E eu gostaria - peço desculpas - de estar presente, eu gostaria, que eu queria ver, por exemplo, o que está se discutindo. Tem município, senhores deputados, que aprovou isto, regulamentando sim a Lei federal e passando do Instituto Municipal para a prefeitura arcar com a despesa das aposentadorias e pensões. Porém, isso não é mais 100% do salário. As Prefeituras, neste caso, vão pagar ou 80 ou 90%, dependendo dos casos. Aqui no Estado de Rondônia tem isso.

Então, eu gostaria de saber se em algum lugar dessas leis aprovadas, quando se trata de desconto de 13,5% para 14%, se está em algum lugar falando qual é o percentual que será pago do salário no caso de pensão e aposentadoria. Eu estou dizendo isso com conhecimento de causa. E se isso estiver acontecendo nessas leis é extremamente prejudicial. De toda forma, não é "quem vota contra é que não tem responsabilidade

com o Estado". Eu tenho. Eu tenho, porque o dinheiro que vai no bolso do servidor público é gasto no Estado, gerando renda, gerando riqueza para o Estado. Tirar do servidor público e passar, por exemplo, isenção fiscal para empresas não é lucro para o Estado.

Então, eu queria discutir tudo. Eu queria discutir o Projeto da Previdência completo. O fatiamento do Projeto da Previdência fica mais fácil para aprovar assim. E aí eu parabenezo o nosso Presidente pelo belo discurso - inclusive explicativo - que ele fez, mas não justifica. Não justifica o que estão fazendo. E as entidades que representam a categoria concordando com isso, na minha visão, é omissão ou medo de se tornar representativo e poder falar.

Esse é o meu pensamento, Senhor Presidente. De toda forma, eu tinha pedido vista na outra Sessão. Abri mão da vista. Hoje, eu mantenho meu posicionamento com relação ao meu voto. Vou mantê-lo, porque eu entendo que dessa forma vão ser, no final, prejudicados os trabalhadores de uma forma geral.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. Eu tenho o maior respeito pelo seu pensamento e lhe agradeço por ter retirado o pedido de vista, porque você sabe da importância dessas matérias para o Estado. Nós seguramos e você sabe muito bem disso. A gente sempre conversou. Você sempre colocou o seu pensamento e a gente sempre se respeitou muito. E a gente seguiu o que pôde. Chegou um momento em que nós temos que apreciar a matéria e deliberar. Ou aprovar ou não.

Quanto à questão de pagar menos para o servidor que vai para a aposentadoria – o inativo -, nesses projetos aqui nós estamos discutindo só aquilo que eu falei, Deputado Lazinho. Isso – se estiver isso, eu não tenho conhecimento – está no outro projeto, que é o da regra de transição. Pode estar lá. Aqui não. Aqui está muito bem claro o que nós vamos votar.

O que nós vamos deliberar agora em três projetos da Previdência para os senhores terem bastante consciência do que nós estamos votando, tanto os presentes, como os deputados por videoconferência, como os colegas que estão assistindo em casa?

A parte patronal, que vai o ano que vem para 17% e em 2021 para 18%: é isso que está sendo votado. Esse é da Mensagem 150.

A Mensagem 151. O que está sendo votado na Mensagem 151? Os 14% somente para os servidores, que hoje é 13,5%. A parte do servidor vai para 14%. Não tem mais nada aqui. E só daqui a 90 dias que vão começar a ser descontados 14% deles.

E a Mensagem 152. É onde o Iperon pagava o afastamento por incapacidade temporária para trabalho e o salário-maternidade, que antes era o Iperon que pagava, Deputado Lazinho e senhores deputados, e agora vai ser o órgão empregador, ou seja, o Governo do Estado, a Assembleia, MP, Judiciário.

Essas são as três matérias que nós estamos votando. As matérias complexas da Reforma da Previdência estão no outro projeto, que é o da regra de transição, que nós vamos ter oportunidade, assim que passar essa pandemia - acredito

que antes não -, de fazer audiências públicas, escutar os sindicatos, escutar o Iperon, escutar todos os atores envolvidos nesse projeto, todas as partes envolvidas para podermos deliberar.

Então gostaria de pedir a próxima matéria já, a Mensagem 150.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A gente precisa votar esse Projeto. Nós estamos apenas discutindo ele.

Mas eu gostaria, Senhor Presidente, de parabenizá-lo pela explicação, demonstrando que a Casa é transparente. Não vai votar, jamais, uma matéria dessa magnitude, dessa importância, levando em consideração que nós estamos respeitando o isolamento social. E aí, por isso, a gente votar uma matéria sem o conhecimento do servidor público.

Então, parabéns. O senhor, em nome da Assembleia Legislativa, como Presidente, subiu a esta tribuna e falou a verdade dos fatos. E a nossa preocupação aqui, agora, neste momento, é criar o mínimo possível de impacto para o servidor público. Porque qualquer situação contrária a essa de votar hoje, nós vamos impactar diretamente quem? O Estado, que é o provedor do salário do servidor público. Se o Estado, que é o grande caixa-forte para pagar o salário, começar a não receber os repasses do Governo Federal, que automaticamente fazem as obras, nós vamos ter impacto do desemprego; nós vamos ter impacto dos impostos, que vão cair; da construção civil, que são muitos; das obras públicas. Isso vai impactar direto no recebimento do salário do servidor. Esse pequeno acréscimo, ele se faz necessário para a garantia do futuro do próprio servidor.

Então, o que nós estamos fazendo aqui hoje é votando. E agora eu quero fazer aqui uma vênia ao Governador Marcos Rocha, que está fazendo isso por conta de uma regra federal. Porque, como servidor público do Estado, sendo Coronel da Polícia Militar, sabe o quanto é difícil, mas está fazendo em prol do Estado, está fazendo em prol do servidor. Estados aí que são 17%. Um absurdo. Parece que no Estado de Pernambuco são 17%; 25% o patronal. Então, nós não queremos que a nossa realidade chegue a esse ponto. Somos um estado jovem, porém responsável.

E esse projeto, Presidente, tem total apoio meu, principalmente esse que pega as pensões e os afastamentos por doença para que o órgão competente, ou seja, a Assembleia – se um servidor nosso aqui, por algum motivo se afastar, quem vai bancar o afastamento dele é o Poder, e não o Iperon. Faz com que o caixa do Iperon fique cada vez mais forte, que é o que nós tanto queremos para poder garantir a aposentadoria dos nossos servidores públicos.

Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De nada. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, a matéria, não vai votar nominal?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Vai ter que dar o parecer novamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Estava no discurso ainda...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estava no discurso.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Achei que já estava discutindo a matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estava no discurso. Foi tanto discurso que...
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 74/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 151. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A CCJ já deu o parecer favorável. Falta o da Finanças.

Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer.

Gostaria, antes, de chamar todos os deputados, que a votação será nominal e eu vou chamar todos os deputados cujos nomes estiverem registrados na presença.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Lei Complementar 74/2020 do Poder Executivo/Mensagem 151, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009."

Presidente, meu parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Esse é dos 14%, o que sobe a alíquota para 14%.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 74/2020. Não havendo discussão, em primeira votação. A votação é nominal. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

O SR. JAIR MONTES – Presidente, o Deputado Ezequiel Neiva vai ligar, porque ele não está conseguindo acesso no sistema.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Estou aqui, Deputado Jair. Já consegui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok.

Deputado Adailton Fúria, ausente.

Deputado Alex Silva, ausente.

Deputado Eyder Brasil, ausente.

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Presidente, voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Sim".

Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.

Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Voto "não", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota "não".

Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel, ausente.

Faltam votar: Deputado Adelino Follador, que está na Sessão, Deputado Alex Redano, Deputado Cirone Deiró. Deputado Cirone Deiró. A matéria vai ser prejudicada. Deputado Edson Martins. Deputados Alex Redano e Edson Martins, votação em andamento. Deputado Jean Oliveira, votação em andamento.

Gente, tem que ter coragem de votar em todos os momentos. Então, vamos votar. Ou "sim" ou "não".

O SR. JAIR MONTES – É "sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - "Sim". A orientação do Deputado Jair é "sim".

A SRA. CASSIA MULETA – A orientação do Bolsonaro. Sabe qual é a orientação do Bolsonaro? **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A orientação do Bolsonaro e da Casa é "sim". Isso é a pauta do Presidente.

Deputado Alex Redano. Já votou, votou "sim".

Deputado Adelino Follador.

Deputado Eyder Brasil. O Deputado Eyder está na Sessão também? Está *on-line*? Deputado Eyder, votação em andamento, Deputado Eyder.

Deputado Adelino está votando.

Deputado Eyder Brasil, cadê o seu voto, Deputado Eyder Brasil? Ele não está? Deputado Eyder Brasil não está presente. Bota falta para ele.

Tem 13. Esperar votar. Eu vou dizer aqui. Os deputados que não estiveram... Eu tenho que anunciar o resultado e anunciar os votos dos deputados, fazer jus com todo mundo.

Deputado Adailton Fúria está ausente, não participou da Sessão.

Deputado Adelino Follador votou contra.

Deputado Aécio da TV votou a favor.

Deputado Alex Redano votou a favor.

Deputado Alex Silva está ausente.

Deputado Anderson Pereira, contra.

Deputada Cassia Muleta, a favor.

Deputado Chiquinho da Emater, contra.

Deputado Cirone Deiró, a favor.

Deputado Dr. Neidson, contra.
 Deputado Edson Martins, a favor.
 Deputado Eyder Brasil não está presente.
 Deputado Ezequiel Neiva, a favor.
 Deputado Geraldo da Rondônia não está presente.
 Deputado Ismael Crispin, a favor.
 Deputado Jair Montes, a favor.
 Deputado Jean Oliveira, a favor.
 Deputado Jhony Paixão, ausente. Está aqui na Assembleia, estive com ele hoje, mas está ausente.
 Deputado Laerte Gomes, a favor.
 Deputado Lazinho da Fetagro, contra.
 Deputado Lebrão, a favor.
 Deputado Luizinho, ausente.
 Deputado Marcelo Cruz, a favor.
 E Deputada Rosângela Donadon, a favor.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado CironeDeiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 13 votos a favor e cinco contrários, está aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar 74/2020. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 73/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 150. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta a Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao Deputado Marcelo Cruz.

Aliviar nada, isso aí é da patronal.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, Poder Executivo/Mensagem 150, “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.”.

Meu parecer é favorável.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Cada um vota como quer. Entendeu? Tem que respeitar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com certeza, Excelência.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então, pronto. Acho que é uma questão de... Acho que tem que ter respeito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E eu tenho respeito. Eu tenho, sempre tive.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Aqui todo mundo tem que ter responsabilidade pelo Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sempre tive. Alguns têm, outros não.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Deputado Anderson, tinha Emenda aqui?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, a Emenda já foi aprovada na CCJ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Certo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A Emenda que eu fiz, inclusive, para explicar, eu incluí aí, no patronal, 20%, 21% e 22%, na Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você vai manter a Emenda?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Como é a Emenda? **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu apresentei essa Emenda para o patronal, justamente por participar de uma discussão no âmbito da Casa Civil, onde o próprio Iperon nos informou que seria a alíquota perfeita para que melhorasse a saúde financeira do Iperon e nós tivéssemos a garantia das aposentadorias futuras. E também a própria Associação dos Magistrados e do Ministério Público - o Ofício deles se encontra dentro dos autos do Projeto de Lei -, que também orienta nesse sentido essa Emenda. Então, nós fizemos a Emenda, pensando no futuro, e que, daqui mais uns anos, nós vamos estar novamente discutindo esse assunto aqui. E essa Emenda, a gente iria matar de vez esse assunto e nunca mais a gente iria votar aumento de alíquota para servidor. O aumento dos 14% eu votei contra. E até justifico o meu voto contra, justamente porque eu até votaria favorável, estamos seguindo a norma federal que aprovou na Reforma da Previdência. Mas eu até

votaria favorável, desde que o Conselho do Iperon tivesse aprovado 20%, 21% e 22%.

Então, Presidente, fui até a Casa Civil, conversei com o Executivo. O Executivo me informou que tem dificuldade de cumprir se for aprovado com essa Emenda, mas que se eu retirasse essa Emenda em Plenário, o Executivo poderia, no último ano, colocar 19%, seria mais 1%.

Então, eu retiro a minha Emenda, porque a minha preocupação também é com o Executivo. Tudo pesa no Executivo. O Executivo que faz obras, é o Executivo que paga salário, é o Executivo que faz a coisa acontecer. E a gente também tem que ser sensato nesse momento. Eu quero o melhor para o Iperon? Eu quero, como todos os deputados querem. Todos, principalmente os que são servidores públicos, como eu sou. Mas a gente tem que ter responsabilidade. Então, eu peço a retirada da minha Emenda. Só que eu incluo uma Emenda aqui de – conforme a conversa no Executivo – de 19% no último ano.

Então, Presidente, esse é o encaminhamento que eu coloco com o pedido da retirada da Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tá. Só para colocar, eu gostaria aqui de falar, Deputado Anderson, do seu voto contrário, do voto do Deputado Chiquinho, do Deputado Dr. Neidson, que são votos justificados. Porque vocês são servidores e há uma pressão de categoria, de sindicato, e eu tenho esse respeito por vocês, tá?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Viu, Presidente? E não quer dizer que quem votou contra não tenha responsabilidade com o Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, lógico. Tanto é que vocês vão votar a favor nessa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não, é porque alguns colegas aqui vieram falar que não tem responsabilidade com o Estado. E não é isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência, Deputado Chiquinho, deixou muito claro para mim desde a semana passada que votaria todos os outros projetos, mas teria dificuldade de votar nesse – até porque Vossa Excelência foi do Sindicato dos Servidores da Emater. É justificativa. E Vossa Excelência é do setor produtivo. Então, é a história de Vossa Excelência com a Emater; Dr. Neidson com a Saúde; e você, no seu sindicato, você foi Presidente da Sejus.

Agora, eu fico muito preocupado com a Emenda, de a gente colocar uma Emenda aqui, Deputado Anderson, se o senhor achasse, se os senhores deputados concordassem com isso... Eu entendo o seguinte: nós estamos aumentando uma alíquota e isso tem impacto financeiro. Não tem nenhum estudo dentro do projeto de impacto financeiro, o que representa esse 1%. Eu até acredito que seja inconstitucional esse aumento de alíquota por parte nossa. Eu não tenho conhecimento de Direito, não tenho o domínio, não sou formado em Direito para ter essa constitucionalidade, mas isso vai ter impacto financeiro em todos os Poderes. Os Poderes estão preparados para esse impacto financeiro?

Então, eu até sugeriria, Deputado Anderson, de nós votarmos a matéria como está, pela urgência dela, e a gente discutir junto, sentar com o Governo junto e discutir esse 1%. Encaminha um outro projeto com esse 1% para a gente trabalhar. A gente faz um compromisso com Vossa Excelência de discutir. Não é garantir isso, mas é discutir. Porque há o impacto financeiro e não tem nenhum estudo dentro da matéria desse 1% a mais. O estudo que tem é disso, é dos 18%.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu coloquei os 19%, tirando a Emenda, justamente foi o que o Executivo informou que poderia trabalhar, entendeu? Que seria o ideal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É porque eu acho que é inconstitucional. Não tem um estudo financeiro, o impacto...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Inconstitucional não é, porque a gente pode legislar a respeito do orçamento...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, mas aí a gente tem que ter o estudo, o impacto financeiro disso. Essa matéria não pode. Ela tem que chegar lá e ser sancionada e publicada amanhã. Então, se a gente pudesse votar da forma como está e trabalhar isso, Deputado Anderson, todos nós, já que o Governo deu a palavra para Vossa Excelência lá que pode botar os 19%, eu não vejo problema nisso. Que aí o Governo já sanciona amanhã, já publica para o Estado ter CND semana que vem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Com 19%.**(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Do jeito que está aqui o projeto.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, tudo bem, mas eu só quero que fique registrado para todos que esse aumento de patronal não resolve a saúde financeira do Iperon. Não resolve.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas você tem o nosso compromisso de abraçar você nessa causa e lutar por isso.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas que fique registrado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está bom? Beleza, então.

Encerrada a discussão, em votação o parecer sem emenda do Deputado, o Projeto de autoria do Poder Executivo. **O parecer está aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 073/2020, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". Vamos à chamada.

Deputado Adailton Fúria, ausente.

Deputado Alex Silva, ausente.

Deputado Eyder Brasil, ausente.
Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.

Deputado Jhony Paixão, ausente.
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, primeiro justificando o voto anterior: não é falta de responsabilidade, é o entendimento que eu tenho com relação à matéria. E nesse um, como é um projeto do Executivo, é ele assumindo para si a responsabilidade do repasse do gasto. Portanto, eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ok. Eu não quis dizer isso, Deputado Lazinho. Se eu falei algo para Vossa Excelência que não te agradou, me desculpe. Até porque Vossa Excelência também já tinha colocado bem antes que... Eu tinha falado antes que Vossa Excelência foi muito consciente quando tirou o pedido de vista da matéria. Então, parabéns.

Deputado Lebrão.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente Laerte, só...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estamos de votação. Só um minutinho. Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho, ausente. Já vou lhe passar agora.

Deputada Cassia.
Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tem que votar. Deputado Aécio da TV.

Eu queria fazer um apelo, gente: nós vamos ter que votar em segunda votação, que os deputados permaneçam no Plenário.

Deputado Jean Oliveira.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 16 votos favoráveis, e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 073/2020, com Emenda do Deputado Eyder Brasil. Vai à segunda votação.**

Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu só quero também ratificar aqui, Presidente, que quando nós falamos de ter responsabilidade com o Estado é só na questão da CND, que não sou contra os nossos colegas, nossos pares – que são representantes de algumas categorias. Então, na nossa fala nós não quisemos, em nenhum momento, ofendê-los e compreendemos a maneira de eles votarem. Justificando, igual o senhor também, aos nossos pares.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Logicamente. Eles se posicionaram. Eles estiveram aqui e falaram, pensaram e expressaram o voto deles. O que é ruim é os deputados não participarem da Sessão. Entendeu? Então, no momento de uma votação importante... Deputado Chiquinho, Vossa Excelência veio aqui e expressou a sua votação, votou de acordo que o senhor tem falado desde o início quando chegou a reforma. Desde quando chegou a reforma, o senhor falou: “ó, nesses eu não voto, e nesses eu voto”. O senhor foi coerente. Agora tem deputados aqui no Plenário que não quiseram entrar porque é uma votação dessas. Não pode ser assim. Nós temos que ter responsabilidade com o Estado. Foi nesse sentido que eu quis falar. Se falei de forma contrária, mais uma vez, eu me desculpo com vocês.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 075/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152. Altera o *caput* do artigo 1º da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer da CCJ. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer.

Essa matéria, Deputado Chiquinho, é onde o patronal assume os auxílios-maternidade e incapacidade temporária de trabalho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, só um esclarecimento. Será que eu posso esclarecer para nós aqui antes de colocar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode falar, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – No artigo 2º diz o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários [...] Anual, bem como na Lei do Plano Plurianual." Eu tenho uma dúvida quando trata do ajuste: se é só nessa questão da Lei Plurianual, porque deixa aberto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aqui, Deputado Lazinho, o artigo 2º fala assim...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "[...] para garantir o fiel cumprimento das alterações desta Lei Complementar."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu concordo com a sua preocupação.

Fica assim: "Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na Lei Orçamentária Anual, bem como na Lei do Plano Plurianual para garantir o fiel cumprimento das alterações desta Lei [...]"

Só fica autorizado para a adequação desta Lei Complementar. Pode ver aí que está dessa forma.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Essa questão aí, Presidente, eu posso até explicar melhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Explica.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É porque, como o servidor se afastava e ficava pelo Iperon, quem pagava era o Iperon. Agora não. Se ele for se afastar, quem vai pagar é o Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, é a parte patronal. Mas o que ele está falando é essa questão do orçamento da Lei. Eles vão ter que adequar.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Então, exatamente. Justamente por isso. Porque, como não tinha essa previsão desse afastamento, agora vai ter que ter.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas está bem explícito aqui, Deputado Anderson, que é exclusivo para isso aqui.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Entendeu, Deputado Lazinho? Ok?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – É só para Lei Anual e Plurianual?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só. Eu vou mandar aqui a foto para o senhor.

O SR. AÉLCIO DA TV – PPA e LDO. (**fora do microfone**)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Você está com o Projeto aí, não é? Então, está bom. É só para isso. Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 075/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 152, que "Altera o caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008."

Já tem o parecer aqui da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, parecer favorável da Comissão.

E o parecer da Comissão de Orçamento é de parecer favorável também ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 075/2020, de autoria do Poder Executivo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, primeiro parabenizar o Governo do Estado. Esse Projeto é uma justiça com o servidor, apesar do aumento da alíquota, mas é uma justiça, porque o servidor se afastava, perdia parte dos seus benefícios. Com esse Projeto de Lei, resolve isso e o Executivo assume essa dívida, tirando ela também do Iperon. Acabava saindo dos cofres do Iperon. Então, é uma justiça. O Governo do Estado está de parabéns pelo projeto. Voto favorável também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) I:– Obrigado, Deputado Anderson.

Eu gostaria de fazer um apelo aos deputados para não saírem do Plenário, que nós temos votação nominal em segunda votação.

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários, "não". Está aberto o painel.

Deputado Adailton Fúria, ausente.

Deputado Alex Silva, ausente.

Deputado Eyder Brasil, ausente.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.

Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Votou “sim”.
Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Voto “sim”,
Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho
Goebel, ausente.
Deputado Marcelo Cruz, falta votar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 18 votos favoráveis, e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 075/2020. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 084/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta o parecer das Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

Essa aqui é para criação – eu já vou adiantar aqui – é para “imediate movimentação para aumentar” - para receber, criar - “o Fundo Especial de Regularização Fundiária, Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, uma vez que a norma

em decorrência da instituição de taxas e, em respeito ao Princípio da Anualidade, preconizou em seu artigo 24, a vigência da mesma para o ano de 2021.”

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, esse projeto, ele não cria o Instituto, ele só cria o Fundo, regulamenta o Fundo? Por favor, é isso?

Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só uma informação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa ele dar o parecer, Deputado Lazinho. Na discussão, Vossa Excelência tem a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Lazinho,
“Os recursos [...] serão aplicados nas seguintes naturezas de despesas:

I - Despesas Correntes,

a) Despesas...”

Estava mudando a Lei Complementar nº 1.064, então ela...

“II - Despesa de Capital:

a) Investimentos;

[...]”

Então, essa lei altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.

Projeto de Lei Complementar 084/2020, Mensagem 226.

“Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.”

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Presidente, é só uma informação: aí trata somente do Fundo, das fontes do Fundo, é isso?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Isso. Criação do Fundo e suas fontes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Ah, beleza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está ok?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Obrigado. Era só isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De nada.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 084/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 226. Não havendo discussão, em votação. É nominal. É Lei Complementar.

Então, os deputados favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

Deputado Ezequiel Neiva.
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – "Sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputados Adelino Follador, Alex Redano, Aécio da TV, Anderson Pereira, Cirone Deiró. Ezequiel Neiva votou "sim" já. Registrar o voto do Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Ismael Crispin.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aécio da TV	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
2- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 084/2020. A matéria vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 481/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48. Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com a CCJ. Está ok. Tem uma Emenda do Deputado Anderson e do Deputado Adelino.

Falta o parecer da Comissão de Habitação. Deputado Jair Montes é da Habitação, não é? Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, essa matéria o autor é o Poder Executivo/Mensagem 48, Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

Essa matéria é constitucional e o meu parecer é favorável pela Comissão CCJ e por outras Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes, com Emenda do Deputado Adelino e do Deputado Anderson.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 481/2020, de autoria do Poder Executivo, com Emenda. Não havendo discussão, em votação.

Os deputados que estão por videoconferência que quiserem votar contrário se manifestem. E os deputados do Plenário também se manifestem. Em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Deputado Lazinho.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, esse é o Projeto 481?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Só uma informação, Senhor Presidente: quais são as Emendas, este projeto é a criação do Instituto? Explica para mim, por favor. Quais são as Emendas?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só um momentinho aqui no Plenário para a gente ouvir o Deputado Lazinho. Pode falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – As Emendas, por favor, quais são do projeto? Trata da criação do órgão para regularização fundiária rural e urbana? É isso?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está instituindo as políticas públicas. Está instituindo a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu retiro a minha Emenda desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora já teve votação, então...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Entra em conjunto, eu e você.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas não concluiu a votação ainda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você retira a Emenda?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Retiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino também?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não. Por quê? Por que você está tirando? Explica para a gente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A minha porque eu entendi a minha dúvida. Eu estive lá, conversei com ele. Agora a sua, não. A sua tem que continuar. É importante.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, esse projeto eu queria ter visto ele antes. Eu peço vista desse projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A minha tem que continuar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, nós estamos retirando...

O SR. ADELINO FOLLADOR - a Emenda do Deputado Anderson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está retirada a Emenda do Deputado Anderson.

Fica a Emenda do Deputado Adelino, que diz: “suprime o inciso V do artigo 31 do PL 481/2020, que institui a Política de Regularização.” Vou ler qual o artigo aqui que está suprimindo. “Exclui-se da Política de Regularização Fundiária todas as terras públicas rurais e urbanas que tiverem sido destinadas a qualquer ente municipal, estadual ou federal e ao terceiro setor, e ainda às que não tenham sido excluídas do perímetro da gleba.”

Entendeu, Deputado Lazinho?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Essa Emenda é minha.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Não entendi. Eu peço vista desse projeto, Senhor Presidente. Eu quero vista desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Lazinho pediu vista pela Comissão de Habitação. É um projeto de urgência. Vossa Excelência quer discutir o projeto? Ele está em urgência.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Eu quero informações mais precisas desse projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na verdade, esse Projeto... Como esse Projeto está em regime de urgência...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Trata-se de um projeto complexo. É muito complexo. Nós estamos tratando aí... Agora há pouco – veja bem, Senhor Presidente e senhores deputados – agora há pouco na Tribuna, com muita precisão, eu ouvi dos deputados a solidarização com todos os problemas ocorridos na regularização fundiária, disputa de terra, luta pela terra no Estado de Rondônia com a morte de dois policiais. Esse projeto, Senhor Presidente, é para tratar justamente da regularização fundiária, que é o instrumento que dá mortes de policiais e não policiais. Muitas pessoas morrem por causa da disputa de terras no Estado, justamente na que se trata de regularização fundiária. Então esse é um projeto que a gente precisa, com mais tempo, poder discutir e debater com relação a ele. Porque, não basta a gente ficar sendo solidário com as famílias dos policiais ou dos trabalhadores, dos sem-terra que morrem. Então, é muito perigoso. Eu estou pedindo vista justamente por isso. Então eu quero sentar com a minha equipe e propor ações nesse projeto. Entendeu? É por isso que eu estou pedindo. É muito sério. Eu queria saber até quando nós vamos ficar solidarizando com morte de pessoas por conta de disputa de terras no Estado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para discutir aqui, Deputado Lazinho, este Projeto já está na Casa desde o mês de março. Ele está em regime de urgência.

O SR. JAIR MONTES – Ele não pode pedir vista, Presidente. Está em regime de urgência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixa eu só discutir aqui.

O SR. JAIR MONTES – Ele está desde março aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ele está desde março, está com regime de urgência. Desde março aqui.

Eu vou ouvir o Deputado Anderson primeiro. Eu estou fotografando o projeto aqui, Deputado Lazinho, e encaminhando no seu WhatsApp para Vossa Excelência dar uma olhada aí. Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu queria falar para o Deputado Lazinho que eu analisei esse projeto vírgula por vírgula, inclusive fiz emendas. Estive conversando com o setor responsável do Estado a respeito deste Projeto. E este Projeto vai dar o mecanismo de regularização. Hoje não tem uma lei que dê o fundamento legal para se fazer as regularizações fundiárias. Inclusive urbanas, que seria a minha Emenda – que eu tinha tirado “urbano”, mas o “urbano” é importante, porque os municípios não têm estrutura para fazer

o geo, e acabam pedindo o apoio do Estado em algumas situações.

Então, esse projeto é muito importante, Deputado Lazinho. E eu até ouvi críticas em algumas regiões do Estado que eu fui, que a gente estava travando esse projeto aqui na Assembleia Legislativa. E é o projeto que vai resolver toda essa questão de conflito, porque o Estado vai ter condições de fazer as regularizações que precisam ser feitas no Estado e acabar com esse conflito. Porque, a partir do momento em que o proprietário consegue o seu título, qual o conflito que vai existir? A questão hoje é porque não tem o título. E ali cria-se uma esperança de alguém ganhar aquela terra e acaba gerando todo o conflito que a gente vem sofrendo há anos no Estado de Rondônia. Por isso a importância desse Projeto. E eu analisei ele bem, e vi que ele é bom para o Estado de Rondônia, ele é bom para todos nós.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR o:– Eu queria sugerir a inversão de pauta enquanto o Deputado Lazinho olha lá. Foi muito bem discutido esse Projeto. Aí inverte a pauta. Enquanto a gente vota os outros, você dá uma olhadinha, Deputado Lazinho. Pode ser?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Não. Eu gostaria de ter o direto à vista, porque esse projeto tinha que ter passado pela Comissão de Agricultura. Não passou.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas, Deputado Lazinho. Essa matéria está em regime de urgência. Não cabe pedido de vista. Eu posso inverter a pauta aqui. Eu mandei para Vossa Excelência aí pelo WhatsApp, se quiser dar uma olhada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Mas como é que pode estar em regime de urgência, Senhor Presidente, se está na Casa desde março?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Porque aí a Casa talvez tenha falhado no prazo, mas está em regime de urgência a matéria.

O SR. JAIR MONTES – Presidente e Deputado Lazinho, a gente inverte a pauta e o senhor verifica o Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Senhor Presidente, me desculpa, mas o projeto tinha que, por obrigação, passar na Comissão de Agricultura. Trata de regularização fundiária rural. É por isso que eu estou dizendo.

Então, esse negócio de a gente simplesmente aprovar porque está em regime de urgência desde março na Casa e não passou pela Comissão pertinente, que é a Comissão de Agricultura também, eu solicito que vocês analisem. Não adianta eu chegar aqui agora, Vossa Excelência me passou aqui, eu não vou conseguir...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou conceder o pedido de vista ao Deputado Lazinho, em respeito...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, mas...

O SR. JAIR MONTES – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só um minutinho. Só um minutinho.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Mas vai abrir um precedente ruim.

O SR. JAIR MONTES o:– Abre um precedente ruim, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, coloca para o Plenário, Presidente. O Plenário é soberano.

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Lazinho, eu entendo que nós estamos em Covid, ele não está vindo na Assembleia, ele está trabalhando de casa. Mas assim, a gente que está vindo para cá e está trabalhando, e a Casa tem o seu Regimento, que está no regime de urgência e não pode pedir vista, e aí dá uma vista, aí nós estamos abrindo para o Deputado Lazinho... Manda pelo WhatsApp dele para ele estudar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Lazinho, esse projeto é muito importante para a gente regularizar as terras de Rondônia, tanto rurais, como urbanas. Eu também li muito esse projeto. Até pedi para o Deputado Laerte colocar em pauta, porque há uma necessidade urgente de a gente documentar as terras - tem muito título parado das terras de Rondônia. Lógico que isso vem de muito tempo, mas a gente precisa agilizar. Se o senhor puder tirar a vista, é muito importante, tanto para a área rural, como para a área urbana esse projeto. É um projeto de urgência para a gente poder avançar na questão da regularização das terras rurais e urbanas.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – E o tempo que o projeto está na Casa, Presidente? Eu próprio analisei o projeto vírgula por vírgula, fiz Emenda, fui discutir, chamei o pessoal, fiz videoconferência. Eu acho que todos nós temos essa prerrogativa, independentemente de Comissão. E eu fiz. E se conceder a vista de um Projeto, que é prerrogativa do Governador fazer o regime de urgência, é ruim para a Casa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Deputado Anderson, por favor. Me desculpe eu dizer, Deputado

Anderson: Vossa Excelência pode entender muito de regularização urbana. De regularização fundiária entendo eu. Me desculpe eu dizer isso.

Quanto ao Deputado Jair Montes dizer que eu não estou trabalhando, porque eu não estou indo à Assembleia, isso é uma regra imposta pela própria Casa com relação a uma pandemia que nós vivemos. Então, eu exijo que seja tratada de outra forma a impossibilidade de pessoas não poderem estar na Assembleia, porque não é quem está lá dentro que trabalha só não, tá?

Então, eu sou contra. Lembrando que é um risco a gente aprovar isso aqui porque, às vezes, a regularização fundiária tem vários lados. Eu quero saber se o projeto está tratando de todos os lados. Regularização fundiária é fácil. Reconhecem-se os títulos de APPs (áreas de preservação permanente) de 1980: está fazendo regularização fundiária. E as pessoas que vivem nessas terras há 30 anos, que estão sendo todas elas despejadas? Aqui em Ariquemes tem casos disso, Deputado Adelino, e Vossa Excelência sabe.

Então, não basta você dizer que vai fazer regularização fundiária. A regularização fundiária...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para deliberar a matéria...

Deputado Edson, quer falar?

Deputado Lazinho, só um minutinho, Deputado Lazinho.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu fui citado.

O SR. JAIR MONTES – Eu também fui citado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Edson, com a palavra.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu acho que realmente nós precisamos avançar hoje na questão de regularização fundiária. Hoje, o maior problema do Estado de Rondônia, eu considero que é a falta de regularização fundiária, tanto rural, quanto urbana. E hoje, Presidente, a minha preocupação – eu não tenho conhecimento ainda se já está na Casa, talvez Vossa Excelência possa até me tirar essa dúvida – os grupos de WhatsApp, principalmente na região de Nova Mamoré, a grande discussão é que se está criando uma reserva naquela região e disse que essa reserva vai pegar uma região ali de famílias que estão há 30 anos assentadas em áreas consolidadas. Eu tenho certeza que outros colegas deputados também já receberam áudio nesse sentido. Eu estou muito preocupado com esse projeto. Eu gostaria de saber se esse projeto já está na Casa, da criação dessas reservas. Precisa ser muito bem discutido. Não é que eu seja contra a criação de reservas. Os limites dessas reservas, como que vai ficar isso aí?

Então, eu sou favorável a esse projeto. Acho que o Deputado Lazinho tem a razão dele, mas se hoje nós votássemos esse projeto, acho que ainda estaríamos votando tarde. Nós precisamos buscar alternativas para fazer a regularização fundiária. Eu espero que esse seja um passo do Governador Marcos Rocha e que outros passos tenham, no sentido de mandar para esta Casa a lei de aproximação, que tanto foi

discutida aqui, que tanta gente aguarda, e outras leis que venham realmente andar a questão da regularização fundiária no Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discutir, tá?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu fui citado.

O SR. JAIR MONTES 3– Presidente, eu fui citado. Eu quero falar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou dar agora...

A regra vai ser a seguinte - depois eu vou decidir. Eu vou dar 30 segundos para o Deputado Anderson, 30 segundos para o Deputado Jair, e depois o Deputado Ismael Crispin. Eu vou decidir. 30 segundos, Deputado Anderson. Está contando já.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu posso não entender de regularização fundiária, mas eu entendo de tramitação de processo legislativo. Isso eu entendo muito bem. E outra: o meu jurídico fez toda uma análise desse processo. Não fui eu. Foi alguém que tem OAB, que conhece todo o processo. E eu sentei e discuti, inclusive fiz reunião por videoconferência. E a assessoria do nobre deputado deveria ter informado isso a ele e também deveria ter feito o mesmo debate de forma de videoconferência. Não precisava nem ter vindo na Assembleia. E eu fiz. E eu vi que esse Projeto é bom para o Estado de Rondônia e está prejudicando a população do Estado de Rondônia ele ficar parado desde março nesta Casa. E esse projeto está em regime de urgência. Se abrir o precedente hoje, vai ter que abrir para todos. Isso é ruim para a Casa, porque está em regime de urgência e não cabe a vista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele não está mais em regime de urgência, Deputado Anderson. Foi tirado pelo Governo.

Deputado Jair Montes. Foi tirado, como vários que foram tirados.

O SR. JAIR MONTES – Presidente Laerte, eu tenho um carinho e respeito muito grande pelos mais velhos e, em especial, o Deputado Lazinho da Fetagro.

Quando eu falo que o Deputado Lazinho está trabalhando *home office*, eu não falei para ele que não está trabalhando. Está trabalhando. Agora que você está em *home office* com essa internet ruim que nós temos no nosso país, e em especial Rondônia, ele não consegue analisar os projetos da maneira como é para analisar. Por mais que o senhor tenha falado "eu vou inverter a pauta e mandar para ti", mesmo assim não aceitou. Então, já acaba prejudicando uma votação, que tanto se fala nesta Casa de regularização fundiária e, na hora de votar, não votamos. Então, nós vamos atrasar mais duas semanas até chegar às mãos do Deputado Lazinho – eu não sei onde ele está, em que lugar ele está do Brasil –, até chegar na mão dele para ele votar aqui vai demorar muito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, há poucos dias nós tivemos um debate aqui muito acirrado que diz respeito aos problemas ambientais no Estado de Rondônia e eu quero lembrar uma frase que citei no momento da minha fala, que se nós avançássemos na questão da regularização fundiária no Estado de Rondônia, os nossos problemas ambientais são muito menores do que a questão da regularização fundiária. Pois bem, os dias passaram. Eu cheguei hoje na Casa pela manhã e a primeira coisa que fui fazer: fui buscar exatamente esse processo, que trata da questão da regularização fundiária no Estado de Rondônia. Porque não adianta a gente querer falar do desenvolvimento do Estado e resolver os problemas ambientais, sem discutir a regularização fundiária.

Recebi ontem, da minha região – que é a região da 429 -, uma demanda nesse sentido, pedindo pelo amor de Deus e até citaram a questão do projeto. Fiquei surpreso, de verdade, de ver que o Projeto está tramitando na Casa desde o mês de março; nós estamos já em outubro. É um projeto que interessa ao povo de Rondônia. Como bem dito aqui pelo Deputado Anderson, já analisado pela assessoria jurídica, acho que a gente podia avançar sim nesse Projeto para dar uma resposta a todos os rondonienses, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seguinte: eu vou conceder sete dias para o Deputado Lazinho, se ele concordar, porque o Regimento diz mais. Mas se o Deputado Lazinho fizer esse compromisso... Semana que vem a gente vai fazer uma Sessão virtual – nós vamos ter que fazer uma Sessão virtual semana que vem, e aí o Deputado Lazinho traz a matéria.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, não pode colocar em apreciação esse pedido de vista, não?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho? Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Ok, Senhor Presidente, eu posso por sete dias. Só para vocês terem uma ideia, que atentassem às Disposições Gerais, o artigo 2º, incisos I, II, III e IV. Só esses itens já dão os motivos para eu pedir vista. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está ok, Deputado Lazinho? Os sete dias estão ok, não é? Está concedido o pedido de vista. Semana que vem o Deputado Lazinho traz a matéria à pauta.

O SR. JAIR MONTES – Vai dar 15 dias. Vai dar 15 dias, Presidente. Semana que vem ninguém vai ter Sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 840/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM

206. Altera e acresce dispositivos da Lei nº 2.747, de 18 de maio de 2012.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 840/2020, Mensagem 206, "Altera e acresce dispositivos da Lei nº 2.747, de 18 de maio de 2012."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 840/2020, Mensagem 206. Em discussão.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, está alterando qual lei? Pode explicar essa matéria? Explicar esse projeto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou explicar para você, meu garoto. O líder tinha que explicar, não é, Deputado Anderson? Você não acha?

O SR. ANDERSON PEREIRA – É, o líder da Legislatura passada explicava.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Reduz as dotações consignadas da LOA de 0.5 para 0.05 da Receita Tributária Líquida; altera apenas a nomenclatura de SECEL para SEJUCEL; o FEDEC será administrado pela SEJUCEL, na forma estabelecida na Lei; o FEDEC financiará projetos culturais e habilitados na forma prescrita na lei, os quais deverão ser apresentados à SEJUCEL, podendo ser beneficiados com recursos, nas seguintes modalidades: nos casos previstos no inciso II do *caput*, a SEJUCEL definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento; em todos os projetos financiados pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura deverá constar a divulgação do apoio constitucional do "Governo do Estado de Rondônia/Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura", com suas respectivas logomarcas, na forma que determinar o regulamento.

Ok?

O SR. ANDERSON PEREIRA – OK, entendi.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária 840/

2020, Poder Executivo/Mensagem 206. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 854/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 224. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, ambos por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 18.390.555,58 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer.

Isso aqui é recurso federal, tá, Deputado Anderson? Isso é o Fundo de Cultura. Mensagem 224.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 854/2020, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 224, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, ambos por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 18.390.555,58 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade dessa matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para contribuir com o nosso nobre relator: esse recurso é transferido da União através da Lei 14.017, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, e os valores serão destinados a pagamentos emergenciais aos trabalhadores do setor cultural.

Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 854/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 714/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Revoga a alínea "c" do inciso II do § 1º do artigo 18 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com CCJ ok. Falta parecer da Comissão de Finanças. Mensagem

156. Finanças. Deputado Chiquinho da Emater. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 714/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 156, que "Revoga a alínea "c" do inciso II do § 1º do artigo 18 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996."

Essa Lei já está com parecer aqui favorável da Comissão de Justiça, e somos de parecer, pela Comissão de Finanças, favorável, porque só vai beneficiar o setor produtivo industrial e também produtivo do agronegócio de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 714/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 481/2020, 714/2020, 831/2020, 840/2020, 843/2020, 844/2020, 853/2020, 854/2020, 855/2020, 856/2020, Lei Complementar 073/2020, Lei Complementar 074/2020, Lei Complementar 075/2020, Lei Complementar 084/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o requerimento de dispensa de interstício do nobre Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as matérias constantes na pauta.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 42 minutos)

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020/ALE/RO

Processo Administrativo nº 02726/2020-50

Pregão Eletrônico nº 043/2020/PPP/ALE/RO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA AJUCEL INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E ATENDIMENTO DE SUPORTE ESPECIALIZADO IN LOCO, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 48 (quarenta e oito) meses, a pedido da Superintendência da Tecnologia da Informática - STI, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2020/ALE/RO, partes TREINAMENTO PARA A EQUIPE DE GESTÃO DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 002726/2020-50 – **LOTE 02**.

DO VALOR: O presente Contrato será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados na tabela abaixo:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO - SOFTWARE LICENCIAMENTO	QTD	UND	VALOR	VALOR
01	Software de Patrimônio – “Web”	12	MÊS	2.912,28	34.947,36
02	Software de Almoxarifado	12	MÊS	2.912,28	34.947,36
03	Valor Implantação-Instalação, Migração, Treinamentos e Customização	01	Serv.	7.766,12	7.766,12
05	Suporte técnico	12	Serv	444,93	5.339,16
Sub-total dos softwares =>				8.211,05	69.894,72
Sub-total dos serviços=>				444,93	13.105,28
Valor total (software + serviços) =>					83.000,00

1º Mês: R\$ 14.035,61 – 2º ao 12º Mês: 6.269,49

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Evento 300071, Programa de trabalho 01126100624050000, natureza da despesa 339040 – Fonte – 0100 – Recursos Próprios, empenho nº. 2020NE01353, emitida em 31 de agosto de 2020, no valor de R\$ 31.064,36 para o presente exercício, e haverá complementação no próximo ano.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, iniciando-se a contar da data de 01 de outubro de 2020; podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, (**Art. 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93**).

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 22 (vinte e dois) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral da ALE/RO

Ajucl Informática Ltda.
Allysson Douglas Couto Gemelli
Representante Legal

Visto:
Rayssa Guedes Palitot
Consultora Jurídica

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 004263/2020-56

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, o pregão supracitado cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PERSIANAS DO TIPO ROLÔ**, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**. A justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior, autorizando a presente revogação, encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, consoante dispõe o Art. 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 07 de outubro de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº2293/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JORGE THEODORO ITERNES SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 14 de outubro de 2020.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2294/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

IVAN GUIMARAES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 14 de outubro de 2020.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2295/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

KEILA CRISTINA MACEDO ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 14 de outubro de 2020.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2296/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VANUSA PONTES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 14 de outubro de 2020.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2297/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IVANA MELO VIANA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Secretário Legislativo - Secretaria Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2020.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2298/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CAROLAINY GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 14 de outubro de 2020.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO